



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2018

Nº 5.162



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.274 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

#### NOMEAR

THIAGO BARROS DE SOUSA para exercer o cargo de Vice-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 26 de julho de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.275 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

#### NOMEAR

DEULINE DE JESUS COSTA DOS SANTOS FARIAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do CIRETRAN - DAI-4, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	2
CASA CIVIL	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	11
SECRETARIA DA FAZENDA	15
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	21
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	21
SECRETARIA DA SAÚDE	22
ADAPEC	31
AGETO	33
DETRAN	33
NATURATINS	35
RURALTINS	36
ITERTINS	36
JUCETINS	36
UNITINS	36
DEFENSORIA PÚBLICA	38
TRIBUNAL DE CONTAS	39
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	39
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	42

### ATO Nº 1.276 - EX.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**E X O N E R A R**, com os agradecimentos pela excelente contribuição ao serviço público do Estado,

CAMILLA CANDIDO RIBEIRO do cargo de Vice-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 26 de julho de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.277 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

#### NOMEAR

CAMILLA CANDIDO RIBEIRO para exercer o cargo de Vice-Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM-TO, a partir de 26 de julho de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.281 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

#### NOMEAR

FRANCISCO SÉRGIO OLIVEIRA GOMES para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor dos Escritórios Regionais - DAI-4, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.282 - DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

#### DESIGNAR

a servidora CLEIDE PEREIRA DA SILVA MOURA, matrícula 826641-6, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-10, na Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO  
E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

## PORTARIA SGG Nº 69, DE 13 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, assegurando-lhes o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e aos servidores.

SERVIDOR	CPF	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
CARLOS ELIAS COSTA RIBEIRO	026.523.993-14	11562501-1	02/07/2018 a 31/07/2018	2017/2018
CLEOMAR ALVES DE BRITO	876.239.272-72	11584173-1	02/07/2018 a 31/07/2018	2017/2018
LORENA NEGREIROS NEVES	038.620.881-62	11537876-1	02/07/2018 a 31/07/2018 2017/2018	2017/2018
WEBERTH ROSSINE MARINHO SILVA	098.959.551-74	11562196-1	16/07/2018 a 14/08/2018	2017/2018
WELLINGTON MARTINS PINHEIRO	028.401.571-79	11493755-2	02/07/2018 a 31/07/2018 2017/2018	2017/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN  
Secretária-Geral de Governo e Articulação Política

## PORTARIA SGG Nº 70, DE 13 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DETERMINAR, a fruição das férias legais dos servidores adiante indicados nos períodos especificados.

SERVIDOR	CPF	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA LUIZA DE OLIVEIRA DE SA	724.173.311-87	11217910-1	16/07/2018 a 27/07/2018	2016/2017
EVANILDO FRANCISCO PEREIRA	564.133.941-53	11459581-1	09/07/2018 a 24/07/2018	2015/2016
GHEYSA COSTA MARTINS	965.013.913-34	1070860-4	18/06/2018 a 17/07/2018	2016/2017
HUDSON FIGUEIRA BORGES	037.787.001-38	11225092-1	02/07/2018 a 31/07/2018	2017/2018
IGHY FERREIRA HADDAD	283.321.938-50	1286595-1	25/06/2018 a 29/06/2018	2015/2016
KATRINE LIMA DE JESUS GUEDES	995.827.911-87	11142650-2	30/07/2018 a 13/08/2018	2013/2014
LUCILEIA PEREIRA DOS SANTOS DE MATOS	435.773.263-87	544910-2	09/07/2018 a 07/08/2018	2015/2016
LUCIVANIA MACEDO BARROS	010.924.241-64	1132741-4	11/06/2018 a 25/06/2018	2016/2017
MARIA DAS GRACAS DA SILVA DIAS CASTRO	530.147.821-49	645476-2	17/08/2018 a 15/09/2018	2015/2016
RAYANE RIBEIRO MIRANDA	009.400.211-88	73559-5	09/07/2018 a 23/07/2018	2015/2016
WESVANYA BATISTA GLORIA	868.634.011-34	1222600-3	02/07/2018 a 31/07/2018	2016/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN  
Secretária-Geral de Governo e Articulação Política



MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL  
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO  
Diretor do Diário Oficial do Estado

## CASA CIVIL

## PORTARIA CCI Nº 984 - EX, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

## EXONERAR

BENTO ALVES DOS SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, a partir de 24 de maio de 2018.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 988, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

## TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 339 - RVG, de 2 de abril de 2018, publicada na edição 5.082 do Diário Oficial do Estado, na parte em que revoga a cessão da Professora da Educação Básica LUCINEIDE NAZARENO MOTA, matrícula 840371-6, restaurando, por conseguinte, a Portaria CCI nº 1.141 - CSS, de 16 de novembro de 2017, publicada na edição 5.006 do Diário Oficial do Estado, em que mantém a referida servidora cedida à Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 1.021 - EX, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR, a pedido,

OSVALDO DIAS PEREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 5 de julho de 2018.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 1.023 - EX, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

## EXONERAR

JOCIVAL ARAÚJO RAMOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Supervisor dos Escritórios Regionais - DAI-4, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 26 de julho de 2018.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 1.024 - EX, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

## EXONERAR

REJANE DOS SANTOS FREITAS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador do CIRETRAN - DAI-4, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 26 de julho de 2018.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO****EXTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO Nº 01/20018  
 DOADOR: Creso Aversa Martinelli  
 DONATÁRIO: Controladoria-Geral do Estado  
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação de 01 (um) GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO DVR da marca LUXVISION LV-DVR 9804, de propriedade do DOADOR, realizado em caráter irrevogável, ao DONATÁRIO, livre, gratuito e desembaraçada de quaisquer ônus.  
 VALOR: R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais)  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Código Civil Brasileiro e Lei nº 8.666/93.  
 DATA DA ASSINATURA: 23/07/2018  
 SIGNATÁRIOS: Senivan Almeida de Arruda - representante do Donatário, e Creso Aversa Martinelli - Doador

**EXTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO Nº 02/20018  
 DOADOR: Senivan Almeida de Arruda  
 DONATÁRIO: Controladoria-Geral do Estado  
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação de 02 (dois) livros: Gestão de Finanças Públicas 2ª edição, autores Claudiano Albuquerque, Márcio Medeiros e Paulo Henrique Feijó, e Tomada de Contas Especial 4ª edição, coleção Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, de propriedade do DOADOR, realizado em caráter irrevogável, ao DONATÁRIO, livre, gratuito e desembaraçada de quaisquer ônus.  
 VALOR: R\$ 316,90 (trezentos e dezesseis reais e noventa centavos)  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Código Civil Brasileiro e Lei nº 8.666/93.  
 DATA DA ASSINATURA: 23/07/2018  
 SIGNATÁRIO: Senivan Almeida de Arruda

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 915/2018/GASEC, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR,

a Portaria nº 802 - REM, de 03 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.148, de 05 de julho de 2018, que removeu a servidora LAIDYLAURA PEREIRA DE ARAÚJO, Analista em Desenvolvimento Social, número funcional 11193190/1, CPF 918.692.421-49, para a Secretaria de Cidadania e Justiça, a fim de considerar seus efeitos a partir de 02 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
 Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 916/2018/GASEC, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda,

ZÉLIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES CUNHA, Assistente Administrativo, número funcional 932155/1, CPF 824.282.551-34, oriunda da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 16 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
 Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 917/2018/GASEC, DE 24 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 7º, inciso V, alínea "d", da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, no art. 1º do Decreto nº 638, de 24 de julho de 1998, e nos arts. 173 e 178 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando a mudança de endereço da sede da Corregedoria-Geral de Pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos processuais, no âmbito da Corregedoria-Geral de Pessoal, no período compreendido entre 18 a 27 de julho de 2018.

Art. 2º A suspensão não obsta a publicação de Portaria de instauração de procedimentos, nem a prática de ato processual de natureza urgente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de julho de 2018.

Palmas - TO, em 24 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.543/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2017/24830/004872  
 INTERESSADO(A): KARLA MAYA BARBOSA SILVA  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Farmacêutico-Bioquímico  
 NÚMERO FUNCIONAL: 422487/2  
 CPF: 335.408.021-34  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 09.12.2017 a 03.07.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 274, de 18 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.544/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/000008  
 INTERESSADO(A): MIGUEL CARDOSO DE BRITO  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
 NÚMERO FUNCIONAL: 378826/1  
 CPF: 300.769.001-34  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de janeiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 300, de 19 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.545/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001443  
INTERESSADO(A): MARIA DE LOURDES MUNIZ CRUZ GOMES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 230604/1  
CPF: 165.184.893-91  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 30 de janeiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 294, de 19 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)  
20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.546/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2017/24830/004283  
INTERESSADO(A): MARLENE LASKOSKI DE ALENCAR  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 505289/4  
CPF: 399.056.080-87  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 17.06.2017 a 1º10.2017, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 374, de 02 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)  
20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.547/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001413  
INTERESSADO(A): IOLANDA RODRIGUES TAVARES DE CARVALHO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 353374/3  
CPF: 280.446.571-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 06 de março de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 352, de 25 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)  
20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.548/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001514  
INTERESSADO(A): MARGARETH BATISTA MENDES BARROS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 367300/2  
CPF: 290.428.013-87  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 06 de março de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 396, de 10 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)  
20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.549/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2017/24830/004310  
INTERESSADO(A): ANATALIA ALVES DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual  
NÚMERO FUNCIONAL: 243477/1  
CPF: 179.265.215-15  
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de maio de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 394, de 04 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)  
20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.550/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001004  
INTERESSADO(A): MARI-PUI AUCÊ DO NASCIMENTO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 779924/1  
CPF: 642.491.741-15  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 07 de dezembro de 2015, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 403, de 10 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)  
20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.551/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001141  
INTERESSADO(A): MARCIA HELENA FERREIRA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 524867/2  
CPF: 418.407.711-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 13.01.2017 a 10.06.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 271, de 15 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)  
20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.552/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2017/24830/004462  
INTERESSADO(A): SONIA MARIA DAL MOLIN MACHADO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 452560/1  
CPF: 360.573.710-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 15.08.2016 a 09.10.2017, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 275, de 18 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.553/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/000859  
INTERESSADO(A): MARIA IRANI GOMES CARDOZO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 400534/2  
CPF: 320.228.831-87  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 08 de fevereiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 291, de 19 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.554/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001301  
INTERESSADO(A): MARIA DOS SANTOS LIMA MENDES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professora Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 303061/2  
CPF: 234.934.962.49  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de fevereiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 286, de 18 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.555/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/000853  
INTERESSADO(A): ANTONIA CACILDA TEIXEIRA DA LUZ  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Perito Oficial - Área 15  
NÚMERO FUNCIONAL: 433874/2  
CPF: 345.066.913-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 08 de novembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 312, de 19 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.556/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001442  
INTERESSADO(A): GERALDA MARTINS DA CUNHA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 262836/2  
CPF: 195.189.001-91  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de março de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 382, de 03 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.557/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001467  
INTERESSADO(A): RITA SOUSA DE ARAÚJO AZEVEDO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 378504/2  
CPF: 300.747.701-87  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 02 de janeiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 395, de 04 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.558/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001226  
INTERESSADO(A): ANTONIO DUARTE NETO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Médico  
NÚMERO FUNCIONAL: 187292/3  
CPF: 104.886.003-59  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 07 de janeiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 386, de 03 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.559/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/000569  
INTERESSADO(A): ALDENI RODRIGUES GUIMARÃES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
NÚMERO FUNCIONAL: 620418/3  
CPF: 507.930.631-91  
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de fevereiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 393, de 04 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.560/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2017/24830/001478  
INTERESSADO(A): LUISMAR ALVES DA SILVA GUEDES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 569620/1  
CPF: 458.481.064-87  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de fevereiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 404, de 10 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.561/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001295  
INTERESSADO(A): MARIA ODISNEIDE COSTA MAIA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 326061/1  
CPF: 258.540.203-78  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de abril de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 380, de 03 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.562/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001311  
INTERESSADO(A): MARIA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
NÚMERO FUNCIONAL: 270602/2  
CPF: 199.038.631-87  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de fevereiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 351, de 25 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.563/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2016/24830/002231  
INTERESSADO(A): EDINA MARIA SILVA VINHAL  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 1000586/2  
CPF: 884.238.751-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 15.04.2009 a 18.08.2011, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 402, de 10 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.564/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001334  
INTERESSADO(A): LUCILIA CARDOSO DOS SANTOS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
NÚMERO FUNCIONAL: 429494/3  
CPF: 341.291.541-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de abril de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 353, de 25 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.565/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/000583  
INTERESSADO(A): FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Auxiliar Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 365662/1  
CPF: 289.335.591-91  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 07.02.2018 a 03.07.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 273, de 18 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.566/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001345  
INTERESSADO(A): DIVA MORAIS DE SOUZA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
NÚMERO FUNCIONAL: 986449/3  
CPF: 871.717.671-91  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de abril de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 307, de 19 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.567/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001347  
INTERESSADO(A): NEURILENE FONSECA BRILHANTE DE SOUSA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 548902/2  
CPF: 439.379.851-15  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 27 de dezembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 376, de 02 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.568/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001361  
INTERESSADO(A): OSIAS BARBOSA DE ALENCAR  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Agente de Polícia  
NÚMERO FUNCIONAL: 205026/2  
CPF: 131.197.961-15  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de novembro de 2014, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 359, de 26 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.569/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/000743  
INTERESSADO(A): MARIA DA PAZ DA COSTA ALMEIDA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 230549/3  
CPF: 165.153.151-04  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 07.06.2017 a 03.07.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 277, de 18 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.570/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001143  
INTERESSADO(A): MARINEIDE DIAS CARDOZO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 262150/1  
CPF: 194.886.531-91  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 06 de abril de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 304, de 19 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.571/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001461  
INTERESSADO(A): EUNICE GONÇALVES RODRIGUES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 421124/1  
CPF: 334.176.283-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de janeiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 360, de 26 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.572/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/000161  
INTERESSADO(A): MARIA DE FÁTIMA ALVES PIRES ROCHA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 579091/2  
CPF: 470.471.601-59  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 14.12.2017 a 04.07.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 309, de 19 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.573/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2017/24830/004689  
INTERESSADO(A): LUCIANA PARREIRA DE SOUSA SANTOS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Assistente Social  
NÚMERO FUNCIONAL: 384700/3  
CPF: 303.162.511-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de outubro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 377, de 02 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.574/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/000576  
INTERESSADO(A): NILZA FREIRE GAMA SILVA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 188077/2  
CPF: 107.991.092-15  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 22.02.2018 a 03.07.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 283, de 18 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.575/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2017/24830/003921  
INTERESSADO(A): MARIA RITA PEREIRA DE JESUS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 417649/1  
CPF: 332.539.601-10  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 10 de julho de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 350, de 25 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.576/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001372  
INTERESSADO(A): MARILENE DO CARMO CRISTINO CZURYTO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 195483/2  
CPF: 123.604.302-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 19 de março de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 305, de 19 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.577/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001286  
INTERESSADO(A): REGINA MÁRCIA FERREIRA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 611016/2  
CPF: 497.856.216-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 06 de fevereiro de 2014, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 306, de 19 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.578/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001231  
INTERESSADO(A): MARIA ELNA PEREIRA AGUIAR BRITO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 561621/1  
CPF: 451.472.991-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de janeiro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 284, de 18 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.579/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001202  
INTERESSADO(A): MARUSSIA ROCHA MEDRADO SANTOS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Psicólogo  
NÚMERO FUNCIONAL: 362170/2  
CPF: 286.177.385-53  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de novembro de 2015, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 381, de 03 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.580/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001137  
 INTERESSADO(A): ITELVINA ALVES PEREIRA  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Professor Normalista  
 NÚMERO FUNCIONAL: 387906/2  
 CPF: 307.145.401-53  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de setembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 288, de 18 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.581/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001670  
 INTERESSADO(A): EVANILCE DE ARAÚJO BRITO ALMEIDA  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 NÚMERO FUNCIONAL: 333302/2  
 CPF: 264.390.691-87  
 ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de outubro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 290, de 13 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.582/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001305  
 INTERESSADO(A): CARLOS PEREIRA DA SILVA  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Professor Normalista  
 NÚMERO FUNCIONAL: 284030/2  
 CPF: 217.573.641-53  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 29 de julho de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 400, de 10 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.583/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001429  
 INTERESSADO(A): MARIA LUIZA GOMES DE SOUZA  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
 NÚMERO FUNCIONAL: 404199/2  
 CPF: 323.407.881-53  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de fevereiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 295, de 19 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.584/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001278  
 INTERESSADO(A): PAULO FRANCISCO NETO  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Agente de Polícia  
 NÚMERO FUNCIONAL: 355024/1  
 CPF: 281.496.291-49  
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 18 de abril de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 354, de 25 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.585/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001482  
 INTERESSADO(A): ANA MARIA SOUSA ALEXANDRE  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 NÚMERO FUNCIONAL: 306785/1  
 CPF: 238.811.783-68  
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 02 de abril de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 397, de 10 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.586/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/000490  
 INTERESSADO(A): MARIA TEREZINHA TEIXEIRA  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Professor Normalista  
 NÚMERO FUNCIONAL: 587476/2  
 CPF: 477.183.401-63  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 29 de dezembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 276, de 18 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.587/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001414  
INTERESSADO(A): MARIA DO CARMO DAMACENO BISPO SANTANA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
NÚMERO FUNCIONAL: 271011/3  
CPF: 199.232.871-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de fevereiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 384, de 03 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)  
20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.588/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001402  
INTERESSADO(A): EDIR LEMES MOREIRA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
NÚMERO FUNCIONAL: 530971/2  
CPF: 425.790.901-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de maio de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 383, de 03 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)  
20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.589/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/000625  
INTERESSADO(A): MARIA FRANCISCA ROCHA DOS SANTOS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor, Nível II  
NÚMERO FUNCIONAL: 171880/1  
CPF: 089.422.693-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 28 de dezembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 287, de 18 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)  
20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.590/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001571  
INTERESSADO(A): JOÃO APARECIDO DA CRUZ  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Gestor Público  
NÚMERO FUNCIONAL: 103497/3  
CPF: 018.569.648-17  
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviço Público

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 09 de maio de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 379, de 03 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)  
20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.591/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/000420  
INTERESSADO(A): MARIA DO ROSÁRIO SILVA MOURÃO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 551573/2  
CPF: 440.355.781-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 06.10.2017 a 03.07.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 308, de 19 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)  
20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.592/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001066  
INTERESSADO(A): MARILENE BASTOS GUIMARÃES ARAUJO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Enfermeiro  
NÚMERO FUNCIONAL: 203406/3  
CPF: 130.400.655-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 27.03.2017 a 09.07.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 281, de 18 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)  
20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.593/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001435  
INTERESSADO(A): JOANA CANDIDA DA SILVA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
NÚMERO FUNCIONAL: 507675/2  
CPF: 401.846.921-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de fevereiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 272, de 18 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)  
20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.594/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001072  
 INTERESSADO(A): JOSÉ RIBAMAR BISPO DOS SANTOS  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Agente de Polícia  
 NÚMERO FUNCIONAL: 464627/2  
 CPF: 370.228.491-53  
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 18 de fevereiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 292, de 19 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
 Secretário de Estado da Administração

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2018/SUGEP**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram o não retorno ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresentem provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	CPF	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	AFASTAMENTO
Andrey Reis Pereira	711.687.701-06	823500/1	Agente de Polícia	01.02.2018
Thiago de Godinho Faria	012.831.151-74	86992/1	Auxiliar Administrativo	05.10.2017

Palmas - TO, 20 de julho de 2018.

Sandra Cristina Gondim  
 Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2018/SUGEP**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram seus afastamentos, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresentem provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	CPF	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	AFASTAMENTO
Adriana da Silva Benicio Sousa	016.256.361-21	1142283/1	Assistente de Serviços de Saúde	01.05.2018
Daiane de Andrade Reis Araujo	316.899.758-73	398333/1	Auxiliar de Enfermagem	01.05.2018
Jailton Cavalcante do Nascimento	006.506.381-31	11154292/1	Motorista	01.04.2018

Palmas - TO, 20 de julho de 2018.

Sandra Cristina Gondim  
 Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2018/SUGEP**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA o servidor Agnaldo Pereira de Miranda, número funcional 589369/1, CPF 478.877.101-20, Auxiliar Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, residente na Rua C 3, Quadra 10, Lote 05, Bairro Canaã, Gurupi - TO, a comparecer nesta sede, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram o seu afastamento, a partir de 29 de maio de 2018, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas - TO, 23 de julho de 2018.

Sandra Cristina Gondim  
 Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2015**

PROCESSO: 2015/1701/00420  
 CONTRATO: 061/2015  
 LOCATÁRIO: Secretaria de Cidadania e Justiça.  
 LOCADOR: Sinomar Messias Pires.  
 OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 061/2015 nos termos do art. 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/93.  
 FIRMADO EM: 24/07/2018  
 VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quarta - Da Vigência" do Contrato nº 061/2015, prorrogando-se a vigência a partir de 24 de julho de 2018 e findando-se em 24 de julho de 2019  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.422.1160.2324.0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36  
 FONTE: 0100666666  
 SIGNATÁRIOS: Heber Luis Fidelis Fernandes, pelo locatário e Sinomar Messias Pires, pelo locador.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2015**

PROCESSO: 2015/1701/00401  
 CONTRATO: 063/2015  
 LOCATÁRIO: Secretaria de Cidadania e Justiça.  
 LOCADOR: Sinomar Messias Pires.  
 OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 063/2015 nos termos do art. 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/93.  
 FIRMADO EM: 23/07/2018  
 VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quarta - Da Vigência" do Contrato nº 063/2015, prorrogando-se a vigência a partir de 24 de julho de 2018 e findando-se em 24 de julho de 2019  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.422.1160.2324.0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36  
 FONTE: 0100666666  
 SIGNATÁRIOS: Heber Luis Fidelis Fernandes, pelo locatário e Sinomar Messias Pires, pelo locador.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 2189, DE 17 DE JULHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DETERMINAR**

a fruição de férias a MEIRICELIA GUEDES MARTINS QUEIROZ, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 614420-3, CPF: 498.862.231-20, no período de 1º a 05-08-2018, relativas ao período aquisitivo de 15-05-2016 a 14-05-2017, interrompida pela PORTARIA-SEDUC Nº 3.855, de 13 de novembro de 2017, publicada na Edição nº 4.992, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2194, DE 17 DE JULHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DETERMINAR**

a fruição de férias a ENIVALDO DE SOUSA MELO, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 1188240-1, CPF: 476.331.311-87, no período de 05 a 09-02-2018, relativas ao período aquisitivo de 1º-07-2016 a 30-06-2017, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2359, de 21 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.922, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2203, DE 17 DE JULHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**INTERROMPER**

no período de 23 a 31-07-2018, as férias legais de CYNTHIA SILVESTRE DE CARVALHO, matrícula nº 505423-4, CPF nº 399.383.012-15, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 02 a 31-07-2018, referentes ao período aquisitivo de 05-05-2017 a 04-05-2018, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2207, DE 17 DE JULHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**INTERROMPER**

no período de 11 a 30-06-2018, as férias legais de ELDA REIJANE DE OLIVEIRA CESAR MUNIZ, matrícula nº 893241-3, CPF nº 797.210.601-00, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30-06-2018, referentes ao período aquisitivo de 19-05-2016 a 18-05-2017, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2209, DE 17 DE JULHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**INTERROMPER**

no período de 02 a 15-07-2018, as férias legais de DORISMAR CARVALHO DE SOUSA, matrícula nº 514874-5, CPF nº 409.510.571-20, Diretor Regional de Educação, previstas para o período de 02 a 15-07-2018, referentes ao período aquisitivo de 22-06-2017 a 21-06-2018, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2222, DE 18 DE JULHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**INTERROMPER**

no período de 04 a 12-07-2018, as férias legais de LUIZ MARQUES PINTO DE CARVALHO, matrícula nº 506543-4, CPF nº 401.433.251-91, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 02 a 31-07-2018, referentes ao período aquisitivo de 23-08-2015 a 22-08-2016, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2223, DE 18 DE JULHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**INTERROMPER**

no período de 04 a 12-07-2018, as férias legais de DIVINO DIOGLEIB OLIVEIRA DA CUNHA, matrícula nº 11519266-2, CPF nº 007.091.191-60, Condutor de Ônibus Escolar do Ensino Especial, previstas para o período de 1º a 15-07-2018, referentes ao período aquisitivo de 21-03-2017 a 20-03-2018, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2225, DE 18 DE JULHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**INTERROMPER**

no período de 03 a 10-07-2018, as férias legais de GEUVANIO GOMES SOARES, matrícula nº 852883-2, CPF nº 764.808.361-20, Motorista, previstas para o período de 02 a 16-07-2018, referentes ao período aquisitivo de 27-04-2016 a 26-04-2017, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2231, DE 18 DE JULHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DISPENSAR**

WILZENY VAZ DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 1134809-1, CPF nº 012.023.191-30, Professora da Educação Básica, da função de Secretária-Geral, da Escola Estadual Francisco Pereira Felício, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins, a partir de 29 de junho de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2235, DE 18 DE JULHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**INTERROMPER**

no período de 11 a 30-07-2018, as férias legais de LUZIRENE RIBEIRO DE MOURA POSSELT, matrícula nº 634818-4, CPF nº 526.417.831-34, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30-07-2018, referentes ao período aquisitivo de 1º-07-2017 a 30-06-2018, em razão de concessão de Licença Médica no mesmo período, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2241, DE 18 DE JULHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

NADIALICE LOPES DE ARAUJO, matrícula nº 11232013-1, CPF nº 033.585.443-00, Assistente Administrativo, para responder pela função de Diretor de Unidade Escolar, da Escola Estadual Raimundo Nonato Leite, no município de Sítio Novo do Tocantins, não ensejando ao vencimento qualquer adicional pecuniário, durante o período de 1º a 30 de julho de 2018, em substituição a sua titular IVONE LEAL DE AQUINO MARINHO, matrícula nº 433199-6, que se afastará por motivo de fruição de férias no mesmo período.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2277, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

GILDASIA PEREIRA DA COSTA BORGES, matrícula nº 47410-2, CPF nº 003.634.761-21, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Diretor de Unidade Escolar, da Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, no município de Araguatins, não ensejando ao vencimento qualquer adicional pecuniário, durante o período de 1º a 19 de julho de 2018, em substituição a seu titular JULIANO LAURINDO CARDOSO, matrícula nº 1033794-7, que se afastará por motivo de fruição de férias no mesmo período.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2278, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**REMOVER, a pedido**

RAFAELARANHA COELHO, matrícula nº 830929-2, CPF: 718.551.651-04, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, no município de Araguaína, para o Colégio Estadual João XXIII - Convênio, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2279, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**REMOVER, a pedido**

ANDRESSA BEZERRA CIRQUEIRA, matrícula nº 1102850-2, CPF: 024.684.101-06, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, no município de Araguaína, para a Escola Estadual Arlinda Rosa, no município de Couto Magalhães, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2280, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**REMOVER, a pedido**

FRANCINETE BANDEIRA BARRA MARINHO, matrícula nº 658495-2, CPF: 546.700.711-49, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Boa Nova, no município de Santa Rita do Tocantins, para a Escola Estadual Conceição Brito, no município de Fátima, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2281, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**REMOVER, a pedido**

MILENA TEREZA MARINHO DA LUZ, matrícula nº 604887-2, CPF: 490.892.261-68, Professora da Educação Básica, com lotação no Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, no município de Gurupi, para a Escola Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, no município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2282, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**REMOVER, a pedido**

BEATRIZ DE OLIVEIRA SOUSAMENEZES, matrícula nº 1206800-1, CPF: 749.847.213-91, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2284, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARCIA FLAUSINO VIEIRA ALVES, matrícula nº 1129899-1, CPF: 009.526.671-26, Professora da Educação Básica, com lotação na Secretaria-Geral do Conselho Estadual de Educação, para a Secretaria Geral, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de julho de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2285, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

SILVIA DEUSA NUNES PEREIRA, matrícula nº 454774-1, CPF: 361.073.441-87, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no município de Palmas, para a Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2286, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

KEILACRISTINA DE SOUZA, matrícula nº 705199-1, CPF: 588.815.901-82, Professora Normalista, com lotação no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no município de Miracema do Tocantins, para a Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2287, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

FRANQUESMAR TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1154800-1, CPF: 024.750.981-71, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no município de Miranorte, para o Colégio Tocantins - Convênio, no município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2288, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2016/27000/006847

Números dos Contratos: 083/2018

Fiscal do Contrato: Itallo Moreira de Almeida, matrícula nº 11643161-1  
Substituto de Fiscal: Caio dos Santos Amorim, matrícula nº 11643013-1  
Contratadas: ANTONIO EVARISTO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME  
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, incluída a alimentação e aluguel de espaço físico (sala de aula/auditório) para cursos e encontros em hotéis de Palmas - TO, visando atender as necessidades da Secretaria Estadual de Educação, Juventude e Esportes, decorrentes do Pregão Eletrônico COMPRASNET nº 008/2017, com motivação e finalidade descritas no mesmo.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Educação Ambiental sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Educação Ambiental para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 06 de julho de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2289, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2017/27000/019472

Número do Contrato: 082/2018

Fiscal do Contrato: Evandro Henrique Sousa e Silva, matrícula nº 1162867-7

Substituto de Fiscal: Juliano Luiz Bettanin, matrícula nº 985640-1

Contratada: NASA CONSTRUTORA LTDA

Objeto do Contrato: Contratação, segundo a Lei 8666/93, de empresa especializada em construção civil, para instalação de posto de transformação de 112,5 kva com aterramento, adequação dos quadros de distribuição e reforma elétrica da quadra da Escola Estadual Bela Vista, no Município de São Miguel do Tocantins/TO, em conformidade com quantitativos e especificações técnicas consignados no Edital de Convite nº 003/2018 e anexos

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Infraestrutura e Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Infraestrutura e Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 11 de julho de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2018/27000/003577

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.

CONTRATADA: ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL CONTÁBIL E JURÍDICA LTDA

CNPJ: 15.165.950/0001-43

OBJETO: Contratação de empresa especializada na disponibilização de acesso em informativo contábil eletrônico, com acesso on-line e consultoria para atender as necessidades da Gerência de Prestação de Contas e Contábil desta Pasta, conforme especificações contidas no item 03 do Termo de Referência e proposta da empresa fls. 04 e 05 do processo 2018/27000/003577.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.548,00 (um mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1100.2209

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 0238

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze meses) a contar da assinatura

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Humberto Nunes Andrade Silva - Representante Legal da Contratada.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL "DOM ALANO"

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COL. EST. DOM ALANO torna pública a TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018, cujo objeto é a prestação de serviço de TRANSPORTE ESCOLAR.

O edital e seus anexos estarão disponíveis na Coordenação Financeira do Colégio Estadual Dom Alano, no período das 8h às 13h. O evento dar-se-á no Colégio Estadual Dom Alano, às 9h do dia 10 de agosto de 2018, localizado na Praça Mestre Ananias, nº 602 - Centro - Peixe - Tocantins.

LUCIENE LUZIA DE PAULA DIAS  
Vice-Presidente

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA SEFAZ Nº 622/2018**

Republicada para correção

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 23, §2º, inciso II, do Decreto nº 5.779, de 5/2/2018, que trata da Execução Orçamentário-Financeira para o exercício 2018, em face da necessidade de contratação de locação de imóvel para a instalação da agência de atendimento de Itacajá, a razão da escolha do imóvel e a justificativa de sua contratação, e considerando ainda que:

o funcionamento de agências de atendimento é considerado essencial para o desempenho e das atividades institucionais da Secretaria da Fazenda;

não é aplicável, no caso em tela, o disposto no Decreto nº 5.805, de 20 de abril de 2018, que trata da contenção de despesas, pois a contratação é anterior ao ato citado;

o Parecer nº 02/2017/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Fazenda, opinando pela legalidade do procedimento de contratação, vinculado ao processo nº 2016 25000 000930; e

o princípio constitucional da autotutela permite que a Administração Pública exerça controle sobre seus atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei 8.666/93, em favor de José Augusto Marinho Coelho, CPF 648.497.081-53, para a locação de imóvel para instalar a agência de atendimento de Itacajá-TO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R\$ 23.438,84 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), conforme Memorando/DRFPA/Nº 74/2016 de 24/11/2016, SGD 2016 25009 024285.

Art. 2º Convalidar todos os atos de execução contratual já realizados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 634, DE 20 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

No período de 16 a 29 de julho de 2018, a fruição de férias legais da servidora ÉRIKARAÚJO DE FARIA MARIANO, CPF nº 804.544.701-00, matrícula nº 904111-2, Assistente Administrativo, previstas para o período de 16 a 29 de julho de 2018, período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 635, DE 20 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

No período de 16 a 27 de julho de 2018, a fruição de férias legais da servidora JOCREANY DE SOUZA MAYA, CPF nº 775.957.421-53, matrícula nº 867394-4, Assistente Administrativo, previstas para o período de 16 a 27 de julho de 2018, período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 636, DE 20 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOCREANY DE SOUZA MAYA, CPF nº 775.957.421-53, matrícula nº 867394-4, Assistente Administrativo, para responder pela Assessoria Jurídica, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, JONISMAR CHAVES DE ABREU, CPF nº 710.261.931-68, matrícula nº 822350-3, no período de 02 a 21 de julho de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 637, DE 20 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 09 a 18 de abril de 2018, a fruição de 10 (dez) dias de férias legais do servidor PEDRO FARIAS DOS REIS FILHO, CPF nº 017.267.551-00, matrícula nº 11557001-1, Administrador, suspensas pela Portaria SEFAZ Nº 105, de 05 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.048, de 07 de fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 638, DE 20 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido,

REGINA SÔNIA BOTELHO MARTINS, CPF nº 527.536.706-68, matrícula nº 640089-1, Economista, da Diretoria Administrativa e Financeira para a Assessoria Técnica e de Planejamento, a partir de 11 de junho de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 641, DE 20 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 16 de julho de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	José Fonseca Costa	377.446.151-15	474402-2	AFRE	Plantão Fiscal
2.	Gildo Ferro Barbosa	505.723.694-68	619556-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
3.	Telma Henrique Pettine Dias	262.627.891-20	330970-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 642, DE 20 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 11 de julho de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Eudival Coelho Barros	081.526.671-53	166624-1	AFRE	Plantão Fiscal
2.	Zenaide Alves Pereira	255.875.285-53	324465-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 643, DE 20 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 22 de julho de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Tânia Regina Cintra Marques	354.321.951-00	444239-1	AFRE	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 644, DE 20 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Fernando Sérgio Farias de Oliveira	269.113.882-87	339092-1	AFRE	Auditoria
2.	Jansen Naziasene Lima	160.946.201-78	227915-1	AFRE	Plantão Fiscal
3.	Paulo Chan	758.187.871-68	842609-1	AFRE	Plantão Fiscal
4.	Sandra Valéria da Silva Marinho	657.368.934-87	795681-1	AFRE	Plantão Fiscal
5.	Silene Lima de Oliveira	268.240.003-53	338373-1	AFRE	Monitoramento

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 645, DE 20 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Adair Teodoro Terra	169.260.481-34	237210-1	AFRE	Plantão Fiscal
2.	Ariovaldo Moreno Júnior	354.815.601-00	446406-2	AFRE	Plantão Fiscal
3.	Carmozina Gonzaga Campos	125.435.511-15	197170-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
4.	Danilo Alves Dourado	586.851.461-00	703026-1	AFRE	Monitoramento de Empresas
5.	Fabricio de Oliveira Alves	626.726.141-72	770180-1	AFRE	Plantão Fiscal
6.	Ieda Girardello Vargas	435.009.271-49	543175-1	AFRE	Plantão Fiscal
7.	Luiz Lopes de Souza	082.745.331-00	166264-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
8.	Maria Zulima Leite Ximenes de Sousa	13118609320	204848-1	AFRE	Plantão Fiscal
9.	Rosinel de Fátima Camargo	429.920.281-34	536006-1	AFRE	Plantão Fiscal
10.	Sandra Maria Maranhão Moreira	280.365.811-91	353118-1	AFRE	Plantão Fiscal
11.	Silvânio de Matos	032.302.361-49	127258-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 646, DE 20 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Helton Joe Abreu de Jesus	303.369.452-72	385340-1	AFRE	Auditoria
2.	Ivaldo Pacheco Lessa Castro	696.730.983-87	813518-1	AFRE	Plantão Fiscal
3.	José Cirilo de Araújo Filho	572.385.028-87	681638-1	AFRE	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 647, DE 20 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Carlos José Assunção de Oliveira	473.888.376-68	583963-1	AFRE	Auditoria de Empresas
2.	Emerson Oliveira da Silva	466.043.593-87	573040-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
3.	Euclydes Divino de Oliveira	267.966.271-72	337850-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
4.	Franklin Bringel Coelho	296.255.992-15	374249-1	AFRE	Auditoria de Empresas
5.	José Fernandes da Silva	228.768.474-34	295064-1	AFRE	Auditoria de Empresas
6.	José Marcone Lopes Nunes	356.439.945-34	449020-1	AFRE	Auditoria de Empresas
7.	Luciano Ferreira da Silva	323.437.444-91	404473-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
8.	Maria Cassia de Souza	061.467.831-53	153580-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
9.	Maria da Conceição Almeida de Sousa	226.498.593-34	292658-1	AFRE	Auditoria de Empresas
10.	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	363.835.541-15	456965-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
11.	Maria José Pires da Costa Miranda	183.628.423-34	247343-1	AFRE	Auditoria de Empresas
12.	Maxley Caetano Rolindo	520.420.731-72	629379-1	AFRE	Auditoria de Empresas
13.	Raimunda Noleto Santos Neta	176.789.512-72	242035-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
14.	Tania Maria de Araújo	519.972.741-91	628946-1	AFRE	Auditoria de Empresas
15.	Weramar Sales Dias Meier	450.329.551-91	558221-1	AFRE	Auditoria de Empresas

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 648, DE 20 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Iara Amarilys Vieira Fonseca	217.272.791-15	283323-3	AFRE	Monitoramento
2.	José Divino Aires Pinheiro	212.531.531-91	277220-1	AFRE	Plantão Fiscal
3.	Luiz Braga de Queiroz	190.393.871-68	257208-1	AFRE	Auditoria
4.	Milton Bernardes	132.376.161-68	207527-1	AFRE	Monitoramento
5.	Wellington Luiz Batista	193.145.901-00	260360-3	AFRE	Monitoramento

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 649, DE 20 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Adalgiza Ribeiro Bueno Leal	436.232.473-91	546255-2	AFRE	Plantão Fiscal
2.	Antônio Eugênio de Souza	188.197.701-30	252855-1	AFRE	Plantão Fiscal
3.	Cezar Augusto de Moraes	190.940.193-53	257518-2	AFRE	Monitoramento
4.	José Cordeiro de Melo Filho	357.061.983-49	449146-1	AFRE	Plantão Fiscal
5.	Sérgio Rocha Lima	360.498.913-20	452418-1	AFRE	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 650, DE 20 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

DORCIDES DE SOUSA RIBEIRO, CPF nº 401.181.501-20, matrícula nº 506221-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Supervisão Fiscal da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular GIOVANNI CARDOSO DA SILVA, CPF nº 487.880.233-20, matrícula nº 602702-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, no período de 16 a 30 de julho de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 651, DE 20 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RANDER ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 790.106.101-44, matrícula nº 885189-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Coordenadoria Regional de Fiscalização, da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular NIDES PEREIRA GOMES JÚNIOR, CPF nº 350.470.201-00, matrícula nº 442036-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, no período de 1º a 30 de julho de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 652, DE 20 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Antônio Carlos Evangelista Araújo	529.489.001-15	643870-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
2.	Carlos Alberto Rodrigues	520.201.507-00	629112-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
3.	Cejane Costa Soares	297.926.811-91	375590-1	AFRE	Plantão Fiscal
4.	Claudia Maria da Ponte	362.099.533-87	455328-1	AFRE	Plantão Fiscal
5.	Decio Wander Braga	209.878.891-68	274966-2	AFRE	Plantão Fiscal
6.	Dircélia Cândido Martins Bernardo	451.187.521-91	560379-1	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)
7.	Dorcídes de Sousa Ribeiro	401.181.501-20	506221-1	AFRE	Plantão Fiscal
8.	Euvaldo Carvalho dos Anjos	430.538.661-53	536572-2	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
9.	Jandir Cardoso de Vasconcelos	700.490.414-87	816131-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
10.	Janete Ribeiro Dias	787.612.121-72	881986-1	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)
11.	João Abadio Oliveira e Silva	159.856.876-00	227253-2	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
12.	Juscelino de Oliveira Cesar	278.433.351-53	349012-3	AFRE	Plantão Fiscal
13.	Jussara Espindola Costa Batista Vaz de Lima	604.875.691-72	730546-3	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)
14.	Leandro de Freitas Garcia	413.699.471-00	519045-2	AFRE	Plantão Fiscal
15.	Leide Rodrigues Leal Parente	324.454.821-00	406494-3	AFRE	Plantão Fiscal
16.	Nedson de Brito Ribeiro	341.974.275-49	430277-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
17.	Norma Luiza Soares Costa	479.976.725-91	590426-1	AFRE	Plantão Fiscal
18.	Paulo Robério Aguiar de Andrade	162.773.925-49	228877-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
19.	Raimunda Nonata dos Reis	397.522.593-91	504390-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
20.	Raimundo Nonato dos Santos	045.001.995-00	139200-1	AFRE	Plantão Fiscal
21.	Samuel Andrade dos Santos	530.855.825-68	646511-2	AFRE	Plantão Fiscal
22.	Saturnino Lima Coelho	137.869.463-53	213631-1	AFRE	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 653, DE 20 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Ademir Oliveira Santos	093.138.772-87	174625-1	AFRE	Operação Especial-Plantão na Delegacia
2.	Alessandra Franco Fonseca	375.243.991-20	471036-3	AFRE	Operação Especial-Plantão na Delegacia
3.	Clárisma Fernandes dos Santos Júnior	300.944.961-53	379788-1	AFRE	Operação Especial-Plantão na Delegacia
4.	Jari Barbosa Braga	295.064.091-53	372423-1	AFRE	Auditoria do Grupo VI
5.	Kenid de Almeida Costa	408.184.203-59	513810-1	AFRE	Operação Especial-Plantão na Delegacia
6.	Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos	158.914.611-53	224628-3	AFRE	Operação Especial-Plantão na Delegacia
7.	Rubens Marcelo Sardinha	949.013.418-04	1058223-2	AFRE	Auditoria do Grupo VI
8.	Vitor Antônio Moraes de Carvalho	771.317.387-00	861148-4	AFRE	Auditoria do Grupo VI

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 654, DE 20 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Donizeth Aparecido Silva	311.044.791-68	392940-1	AFRE	Auditoria
2	Eliana Pereira	063.115.998-30	155000-1	AFRE	Auditoria
3	Maria Dalva da Silva Santos	556.176.111-00	668087-1	AFRE	Plantão Fiscal, Monitoramento.
4	Maria da Silva Santos Macedo	284.864.631-49	360561-4	AFRE	Plantão Fiscal, Monitoramento.
5	Wilton Ferreira Machado	355.281.681-04	446960-1	AFRE	Plantão Fiscal, Monitoramento.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 655, DE 20 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Adil de Araújo Sobral	485.599.385-91	598784-1	AFRE	Plantão Fiscal
2.	Eraldo Goulart de Medeiros	548.922.529-72	664367-2	AFRE	Plantão Fiscal
3.	Fabiana Soares Mota	542.763.225-53	656620-1	AFRE	Auditoria
4.	Joney Nunes Wolney de Mello	247.958.521-20	314538-1	AFRE	Plantão Fiscal
5.	José Bartoldo Braga Aires	081.445.911-00	165399-1	AFRE	Plantão Fiscal
6.	Nélio da Silva Rosal	212.206.201-06	276616-3	AFRE	Auditoria
7.	Nilo Alves de Melo Júnior	445.549.074-49	554483-1	AFRE	Monitoramento de Empresas

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 656, DE 20 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Antônio Gonçalves Farias	382.126.765-87	479679-1	AFRE	Operação Posto Fiscal Garganta
2.	Augusto Rodrigues Valente Neto	084.327.321-68	167943-2	AFRE	Auditoria
3.	Everton Naves Siviero do Vale	605.212.281-15	731721-1	AFRE	Auditoria
4.	Heber Wolney Póvoa Mello	194.774.815-72	282034-2	AFRE	Operação Posto Fiscal Garganta
5.	José Itaraci Guimarães	383.600.635-91	482848-1	AFRE	Auditoria
6.	Marcelene Souza Carvalho	374.394.991-15	470068-1	AFRE	Plantão Fiscal
7.	Ronilson Dreger da Silva	035.379.058-31	129589-1	AFRE	Operação Posto Fiscal Garganta
8.	Wellton Aurélio Pinto Ribeiro	377.082.874-72	411945-1	AFRE	Operação Posto Fiscal Garganta

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 657, DE 20 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Evelúcia Feitosa Lima	785.416.111-91	879220-2	AFRE	Plantão Fiscal, Emissão de Cupom Fiscal, Vistoria ECF, Saneamento de Processo, Emissão de Parecer e Monitoramento.
2.	Jorge Marinho Ramos	137.461.033-04	213424-1	AFRE	Plantão Fiscal, Emissão de Cupom Fiscal, Vistoria ECF, Saneamento de Processo, Emissão de Parecer e Monitoramento.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 660, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

VERONICE DE FATIMA SIQUEIRA ALMEIDA, CPF nº 577.681.101-53, matrícula nº 695443-2, Assistente Administrativo, no Gabinete do Subsecretário, a partir de 18 de julho de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 661, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JANIERY RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 964.195.471-72, matrícula nº 885189-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Coordenadoria Regional de Arrecadação, da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, ADEMILTON FERREIRA MARTINS, CPF nº 892.670.871-34, matrícula nº 1011421-1, no período de 1º a 15 de julho de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 662, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

FREDSON MARQUES DOS SANTOS, CPF nº 460.644.943-87, matrícula nº 11602252-1, Operador de Navegação Fluvial, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Aguiarnópolis, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, KLEVES ROCHA PACHECO, CPF nº 437.610.113-34, matrícula nº 547016-1, no período de 02 a 31 de julho de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 663, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

DÉBORA CRISTINA MARTINS SALDANHA, CPF nº 508.740.391-34, matrícula nº 622907-4, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Divinópolis do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, RICARDO PARTATA NETO, CPF nº 348.461.821-34, matrícula nº 439037-1, no período de 09 de julho a 07 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 664, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ELYVAGNA DOS SANTOS SILVA LACERDA, CPF nº 893.176.613-00, matrícula nº 1227289-2, Administrador, para responder pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS, CPF nº 576.700.051-49, matrícula nº 689261-2, no período de 17 de julho a 10 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 665/2018/GABSEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	No CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS Matrícula 689261-2  Fiscal Substituto: SILVIO CARDOSO TEIXEIRA Matrícula 710353-3	039/2018 2018/25000/0285	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT/PALMAS - SETURB.	Fornecimento de cartões magnéticos personalizados, identificados eletronicamente com numeração sequencial, bem como os créditos eletrônicos válidos para o Sistema Integrado de Transportes de Palmas (SIT Palmas), a serem utilizados pelos servidores e estagiários desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 20/07/2018

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**EXTRATO DE CONTRATO**

Republicado para correção

CONTRATO Nº: 039/2018  
 PROCESSO Nº: 2018/25000/000285  
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda  
 CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT - PALMAS - SETURB.  
 OBJETO: fornecimento de cartões magnéticos personalizados, identificados eletronicamente com numeração sequencial, bem como os créditos eletrônicos válidos para o Sistema Integrado de Transporte de Palmas (SIT Palmas), a serem utilizados pelos servidores e estagiários desta Secretaria.  
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 451.291,50 (quatrocentos e cinquenta e um mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1100.2193  
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39  
 FONTE DETALHADA: 0100  
 VIGÊNCIA: De 13/07/2018 até 12/07/2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2018.  
 SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda.  
 - José Antônio dos Santos Júnior - Presidente do SETURB.

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Aquisição de material de consumo (fita colorida, fita preto e branco e cartão PVC), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão **MANIFESTAR** seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: [sccl@sefaz.to.gov.br](mailto:sccl@sefaz.to.gov.br), mais informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 30/07/2018, das 8h às 14h.

Palmas, 24 de julho de 2018.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
 Superintendente de Compras e Central de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2018. Abertura dia 07.08.2018, às 9h. Prestação de serviços de informática (Telefonia Fixa), para atender às necessidades do IGEPREV, Proc. 02.453/2483/2017, Recurso: Previdenciários, Pregoeira: CELESTE R. DE ALMEIDA GOULART.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2018. Abertura dia 07.08.2018, às 9h - Aquisição de Veículos, para a SECIJU, Proc. 00.400/1701/2017, Recurso: Convênio, Pregoeira: DORCELINA M. TEIXEIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

Palmas, 24 de julho de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
 Diretora de Licitações

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS****RESULTADOS DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, com fornecimento de mão de obra e material para Execução de Reforma e Adequação ao Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico no Hospital Regional de Gurupi - TO.

Vencedora: MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME, no valor de R\$ 232.878,36 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos)

Palmas - TO, 24 de julho de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
 Superintendente de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018**

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material para execução de Sistema de Proteção e Combate a Incêndio no Serviço de Verificação de Óbito (SVO), Instituto de Criminalística (IC) e Instituto Médico Legal (IML) em Palmas - TO.

Vencedora: MORAIS E MOREIRA LTDA, no valor de R\$ 177.836,91 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos).

Palmas - TO, 24 de julho de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
 Superintendente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA SEMARH Nº 66, DE 17 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto no Ato nº 650-NM, de 26 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por necessidade dos serviços, a fruição das férias da servidora ELIANIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, nº funcional 585637-2, CPF 476.338.401-53, referente ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período 23/07/2018 a 27/07/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de julho de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA  
 Secretário

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA/SES/GABSEC Nº 494, DE 24 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de contratar o CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, objetivando o custeio de 90 (noventa) taxas de inscrição para 90 (noventa) colaboradores Secretários Municipais de Saúde e Expositores de Experiências dos municípios tocaninenses para participar do XXXIV Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde e do 6º Congresso Norte e Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde;

Considerando a importância que o congresso promoverá o encontro de mais de 05 (cinco) mil congressistas, dentre eles gestores municipais de saúde, trabalhadores do SUS, e de todas as esferas do governo, representantes de instituições ligadas à saúde pública e autoridades. O encontro é um momento de troca de experiências e informações que impactam diretamente no fortalecimento do SUS;

Considerando a justificativa emitida na folha de nº 249/250;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GCONTRAT" nº 335/2018, exarado pela Assessoria Jurídica da Pasta, devidamente homologado pelo Despacho/GAB nº 1075/2018, bem como, Parecer "SCE" nº 1.533/2018, da Procuradoria-Geral do Estado, no qual se manifestam favorável à contratação direta, por inexigibilidade de Licitação do CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

**RESOLVE:**

Art. 1º Inexigir a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação do CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 33.484.825/0001-88, com o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, objetivando a contratação de 90 (noventa) taxas de inscrição para 90 (noventa) colaboradores Secretários Municipais de Saúde e Expositores de Experiências dos municípios tocaninenses para participar do XXXIV Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde e do 6º Congresso Norte e Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde, no valor estimado em no valor total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), conforme elencado no Processo Administrativo nº 2018.30550.003908.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2015.30550.000664

**ERRATA AO CONTRATO Nº 89/2018**

ONDE CONSTA:  
PROCESSO: 2018/30550/00664

PASSE A CONSTAR:  
PROCESSO: 2015/30550/00664

Palmas/TO, 19 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2016.30550.004143

**ERRATA DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(Fls. 466/467), Conforme Solicitação de Compras-Bens/Produtos e Serviços nº 1177/2018 (Fls. 472)

ONDE CONSTA:

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 1.464.779,40 (um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), correrá à conta da classificação orçamentária 10.305.1165.4116/10.305.1165.4125, natureza de despesa 33.90.39 e fonte 0250, conforme Solicitação de Compras - Serviços/Materiais nº 175/2018.

**PASSE A CONSTAR:**

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 1.464.779,40 (um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), correrá à conta da classificação orçamentária 10.302.1165.4116, natureza de despesa 33.90.39 e fonte 0250, conforme Solicitação de Compras - Serviços/Materiais nº 1177/2018.

Palmas/TO, 19 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2014**

PROCESSO: 2015.30550.002358

TERMO ADITIVO: 4º

CONTRATO: 238/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: A EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "SEÇÃO IV - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - CLÁUSULA PRIMEIRA" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 24 DE JULHO DE 2018 ATÉ 24 DE JULHO DE 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113.

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30

FONTE: 02500022773

VALOR: R\$ 85.777,80 (OITENTA E CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2018

SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE  
- A EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2016**

PROCESSO: 2017.30550.001096

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 77/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: A EMPRESA VIAGENS JOHNSON LTDA-ME.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 22 DE JULHO DE 2018 PARA 22 DE JULHO DE 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4176

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.33

FONTE: 250 E 102

VALOR: R\$ 3.375.000,00 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2018

SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE  
- A EMPRESA VIAGENS JOHNSON LTDA-ME - P/CONTRATADA

**COMISSÃO DE SELEÇÃO****AVISO DE CANCELAMENTO  
CANCELAMENTO DO EDITAL/SES/SGPES Nº 18/2018**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria GABSEC/SES Nº 459, de 03 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.152, de 11 de julho de 2018, comunica que o processo referente ao EDITAL/SES/SGPES Nº 18, de 17 julho de 2018, que tem por objeto o processo de seleção para docentes dos cursos de atualização para maqueiros; capacitação para condutores de ambulância e curso básico de imobilização ortopédica, pelo período de 18 (dezoito) meses prorrogáveis por igual período, foi cancelado, tendo em vista a necessidade de análise e redefinição do público alvo do curso de atualização para maqueiros.

Novo edital será publicado oportunamente no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Fernanda Pereira da Silva  
Presidente da Comissão

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2018**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1253/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 130/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.  
 CNPJ: 12.420.164/0009-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15	22.745	FRASCO/AMPOLA	IOEXOL 300 MG I/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 ML FRASCO-AMPOLA	GE - CONTRASTE	R\$ 67,00	R\$ 1.523.915,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.523.915,00	

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme o art. 57 da Lei nº 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
 Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CM HOSPITALAR S.A.  
 CNPJ: 12.420.164/0009-04

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2018**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1253/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 130/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
 CNPJ: 67.729.178/0004-91

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	53.040	AMPOLA	EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 1,77	R\$ 93.880,80
VALOR TOTAL					R\$ 93.880,80	

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme o art. 57 da Lei nº 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
 Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
 CNPJ: 67.729.178/0004-91

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1253/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 130/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	2.340	AMPOLA	CLONIDINA 0,15 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML AMPOLA	CRISTÁLIA/CLONIDIN	R\$ 6,79	R\$ 15.888,60
10	4.524	AMPOLA	DIFENDRAMINA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML AMPOLA	CRISTÁLIA/DIFENDRIN	R\$ 14,85	R\$ 67.181,40
12	23.400	AMPOLA	DOPAMINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML AMPOLA	CRISTÁLIA/DOPACRIS	R\$ 1,78	R\$ 41.652,00
16	8.206	SERINGA	METOPROLOL 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML SERINGA PREENCHIDA	CRISTÁLIA/BETACRIS	R\$ 19,67	R\$ 161.412,02
VALOR TOTAL					R\$ 286.134,02	

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme o art. 57 da Lei nº 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1253/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 130/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	16.380	AMPOLA	AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML AMPOLA	BLAU FARMACÊUTICA	R\$ 0,94	R\$ 15.397,20
6	90.675	AMPOLA	BROMOPRIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,21	R\$ 109.716,75
VALOR TOTAL					R\$ 125.113,95	

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme o art. 57 da Lei nº 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 06.366.038/0001-69

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1253/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 130/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 12.407.590/0001-50

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	3.120	FRASCO	ACIDO AMINOCAPROICO 200 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML FRASCO	ZYDUS NYKKHO	R\$ 25,58	R\$ 79.809,60
2	5.164	AMPOLA	ADENOSINA 3 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 9,28	R\$ 47.921,92
4	53.102	AMPOLA	AMIODARONA 50 MG/ML INJETÁVEL 3 ML AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 1,60	R\$ 84.963,20
5	63.180	AMPOLA	ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML AMPOLA	ISOFARMA	R\$ 0,27	R\$ 17.058,60
9	48.422	COMPRIMIDO	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO	TEUTO	R\$ 0,44	R\$ 21.305,68
VALOR TOTAL					R\$ 251.059,00	

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme o art. 57 da Lei nº 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 12.407.590/0001-50

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1253/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 130/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 7.768.887/0001-01

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	374	FRASCO	DESMOPRESSINA 0,1 MG/ML SOLUÇÃO NASAL 2,5 ML FRASCO	BERGAMO	R\$ 86,84	R\$ 32.478,16
VALOR TOTAL					R\$ 32.478,16	

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme o art. 57 da Lei nº 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS  
E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 07.768.887/0001-01

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7105/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 140/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES  
LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	20.026	AMPOLA	BICARBONATO DE SODIO 8,4% (84 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA	SAMTEC	R\$ 0,57	R\$ 11.414,82
46	362	BOLSA	HIDROXIETILAMIDO 6% (60 MG/ML) SOLUCAO PARA INFUSAO INTRAVENOSA EM SITEMA FECHADO 500 ML BOLSA	HALEX ISTAR	R\$ 23,85	R\$ 8.633,70
59	36.582	AMPOLA	SULFATO DE MAGNESIO 10% (100 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA	SAMTEC	R\$ 0,40	R\$ 14.632,80
61	8.373	AMPOLA	SULFATO DE MAGNESIO 50% (500 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA	HALEX ISTAR	R\$ 5,50	R\$ 46.051,50
VALOR TOTAL						R\$ 80.732,82

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a alínea "a" do inciso XIV do art. 40, da Lei nº 8.666/93;

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 23 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 21.881.617/0001-33

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7105/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 140/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A  
CNPJ: 12.420.164/0009-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
53	8.658	COMPRIMIDO	RIVAROXABANA 15 MG COMPRIMIDO	BAYER	R\$ 6,83	R\$ 59.134,14
VALOR TOTAL						R\$ 59.134,14

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a alínea "a" do inciso XIV do art. 40, da Lei nº 8.666/93;

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 23 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CM HOSPITALAR S.A  
CNPJ: 12.420.164/0009-04

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7105/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 140/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
EIRELI - CNPJ: 07.642.426/0001-98

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	60.080	AMPOLA	BICARBONATO DE SODIO 8,4% (84 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA	SAMTEC	R\$ 0,57	R\$ 34.245,60
VALOR TOTAL					R\$ 34.245,60	

**1. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

**1.4. Condições de Pagamentos:**

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a alínea "a" do inciso XIV do art. 40, da Lei nº 8.666/93;

**1.5. Das Assinaturas:**

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 23 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 07.642.426/0001-98

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7105/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 140/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 23.312.871/0001-46

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
21	22.756	BOLSA	CLORETO DE SODIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 1.000 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	JP	R\$ 6,01	R\$ 136.763,56
48	6.622	BOLSA	MANITOL 20% (200 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 250 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	FRESENIUS	R\$ 5,50	R\$ 36.421,00
VALOR TOTAL					R\$ 173.184,56	

**1. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

**1.4. Condições de Pagamentos:**

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a alínea "a" do inciso XIV do art. 40, da Lei nº 8.666/93;

**1.5. Das Assinaturas:**

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 23 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME  
CNPJ: 23.312.871/0001-46

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7105/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 140/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA  
CEARENSE LTDA - CNPJ: 06.628.333/0001-46

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	4.363.948	AMPOLA	AGUA PARA INECCAO DESTILADA, ESTERIL E APIROGENICA 10 ML AMPOLA	FARMACE	R\$ 0,12	R\$ 523.673,76
25	239.558	AMPOLA	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA	FARMACE	R\$ 0,16	R\$ 38.329,28
29	114.930	AMPOLA	CLORETO DE SÓDIO 20% (200 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA	FARMACE	R\$ 0,20	R\$ 22.986,00
35	220.815	AMPOLA	GLICOSE 25% (250 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA	FARMACE	R\$ 0,20	R\$ 44.163,00
43	269.533	AMPOLA	GLICOSE 50% (500 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA	FARMACE	R\$ 0,22	R\$ 59.297,26
VALOR TOTAL					R\$ 688.449,30	

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a alínea "a" do inciso XIV do art. 40, da Lei nº 8.666/93;

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 23 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA  
CNPJ: 06.628.333/0001-46

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7105/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 140/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
CNPJ: 01.571.702/0001-98

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	200.971	BOLSA	AGUA DESTILADA PARA INECCAO 500 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	HALEX ISTAR	R\$ 2,52	R\$ 506.446,92
13	24.992	BOLSA	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 250 ML SISTEMA FECHADO BOLSA TRILAMINADA C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	HALEX ISTAR	R\$ 2,99	R\$ 74.726,08
15	37.896	BOLSA	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 500 ML SISTEMA FECHADO BOLSA TRILAMINADA C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	HALEX ISTAR	R\$ 3,50	R\$ 132.636,00
17	389.271	BOLSA	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 250 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	HALEX ISTAR	R\$ 2,15	R\$ 836.932,65
20	68.270	BOLSA	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 1.000 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	HALEX ISTAR	R\$ 5,50	R\$ 375.485,00
23	1.084.812	BOLSA	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 100 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	HALEX ISTAR	R\$ 1,99	R\$ 2.158.775,88
27	885.339	BOLSA	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 500 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	HALEX ISTAR	R\$ 2,48	R\$ 2.195.640,72
31	68.504	AMPOLA	GLICONATO DE CALCIO 10% (100 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA	ISOFARMA	R\$ 1,50	R\$ 102.756,00
38	71.429	BOLSA	GLICOSE 5% (50 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 250 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	HALEX ISTAR	R\$ 2,23	R\$ 159.286,67
41	296.057	BOLSA	GLICOSE 5% (50 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 500 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	HALEX ISTAR	R\$ 2,74	R\$ 811.196,18
45	1.089	BOLSA	HIDROXIETILAMIDO 6% (60 MG/ML) SOLUCAO PARA INFUSAO INTRAVENOSA EM SISTEMA FECHADO 500 ML BOLSA	HALEX ISTAR	R\$ 22,20	R\$ 24.175,80
51	68.340	BOLSA	RINGER SIMPLES SOLUCAO INJETAVEL 500 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	HALEX ISTAR	R\$ 2,79	R\$ 190.668,60
56	77.583	BOLSA	SOLUCAO GLICO-FISIOLÓGICA 5% + 0,9% (50 MG + 9 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 500 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	HALEX ISTAR	R\$ 2,82	R\$ 218.784,06
60	25.120	AMPOLA	SULFATO DE MAGNESIO 50% (500 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA	HALEX ISTAR	R\$ 5,13	R\$ 128.865,60
VALOR TOTAL					R\$ 7.916.376,16	

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a alínea "a" do inciso XIV do art. 40, da Lei nº 8.666/93;

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 23 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
CNPJ: 01.571.702/0001-98

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7105/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 140/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 09.034.672/0001-92

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	33.033	BOLSA	ÁGUA DESTILADA PARA INJECAO 1.000 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	JP FARMA	R\$ 5,75	R\$ 189.939,75
4	66.990	BOLSA	ÁGUA DESTILADA PARA INJECAO 500 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	JP FARMA	R\$ 3,73	R\$ 249.872,70
6	1.454.649	AMPOLA	ÁGUA PARA INJECAO DESTILADA, ESTERIL E APIROGENICA 10 ML AMPOLA	SAMTEC	R\$ 0,20	R\$ 290.929,80
12	185.125	AMPOLA	CLORETO DE POTASSIO 19,1% (191 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA	SAMTEC	R\$ 0,29	R\$ 53.686,25
18	129.757	BOLSA	CLORETO DE SODIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 250 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	JP FARMA	R\$ 2,99	R\$ 387.973,43
24	361.604	BOLSA	CLORETO DE SODIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 100 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	JP FARMA	R\$ 2,59	R\$ 936.554,36
26	79.852	AMPOLA	CLORETO DE SODIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA	SAMTEC	R\$ 0,22	R\$ 17.567,44
28	295.113	BOLSA	CLORETO DE SODIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 500 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	JP FARMA	R\$ 3,68	R\$ 1.086.015,84
30	38.309	AMPOLA	CLORETO DE SODIO 20% (200 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA	SAMTEC	R\$ 0,26	R\$ 9.960,34

34	7.659	BOLSA	GLICOSE 10% (100 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 250 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	JP FARMA	R\$ 4,18	R\$ 32.014,62
39	23.809	BOLSA	GLICOSE 5% (50 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 250 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	JP FARMA	R\$ 3,06	R\$ 72.855,54
42	98.685	BOLSA	GLICOSE 5% (50 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 500 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	JP FARMA	R\$ 3,59	R\$ 354.279,15
44	89.844	AMPOLA	GLICOSE 50% (500 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA	SAMTEC	R\$ 0,27	R\$ 24.257,88
50	81.619	BOLSA	RINGER COM LACTATO DE SODIO SOLUCAO INJETAVEL 500 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	JP FARMA	R\$ 3,49	R\$ 284.850,31
52	22.780	BOLSA	RINGER SIMPLES SOLUCAO INJETAVEL 500 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	JP FARMA	R\$ 3,10	R\$ 70.618,00
57	25.861	BOLSA	SOLUCAO GLICO-FISIOLOGICA 5% + 0,9% (50 MG + 9 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 500 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	JP FARMA	R\$ 3,89	R\$ 100.599,29
VALOR TOTAL						R\$ 4.161.974,70

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

##### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a alínea "a" do inciso XIV do art. 40, da Lei nº 8.666/93;

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 23 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 09.034.672/0001-92

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7105/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 140/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA - CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	99.099	BOLSA	AGUA DESTILADA PARA INECCAO 1.000 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	JP INDUSTRIA	R\$ 4,09	R\$ 405.314,91
33	22.979	BOLSA	GLICOSE 10% (100 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 250 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	JP INDUSTRIA	R\$ 3,06	R\$ 70.315,74
47	19.867	BOLSA	MANITOL 20% (200 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 250 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	JP INDUSTRIA	R\$ 4,75	R\$ 94.368,25
49	244.858	BOLSA	RINGER COM LACTATO DE SODIO SOLUCAO INJETAVEL 500 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	JP INDUSTRIA	R\$ 2,66	R\$ 651.322,28
VALOR TOTAL					R\$ 1.221.321,18	

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a alínea "a" do inciso XIV do art. 40, da Lei nº 8.666/93;

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 23 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 06.366.038/0001-69

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7105/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 140/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDFORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 12.407.590/0001-50

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	7.535	FRASCO	BICARBONATO DE SODIO 8,4% (84 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 250 ML FRASCO	HYPOFARMA	R\$ 25,67	R\$ 193.423,45
11	2.511	FRASCO	BICARBONATO DE SODIO 8,4% (84 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 250 ML FRASCO	HYPOFARMA	R\$ 25,67	R\$ 64.457,37
14	8.330	BOLSA	CLORETO DE SODIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 250 ML SISTEMA FECHADO BOLSA TRILAMINADA C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	HALEX ISTAR	R\$ 3,17	R\$ 26.406,10
16	12.632	BOLSA	CLORETO DE SODIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 500 ML SISTEMA FECHADO BOLSA TRILAMINADA C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	HALEX ISTAR	R\$ 4,03	R\$ 50.906,96
19	1.872	BOLSA	CLORETO DE SODIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 1.000 ML SISTEMA FECHADO BOLSA TRILAMINADA C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	HALEX ISTAR	R\$ 6,79	R\$ 12.710,88
22	1.197	BOLSA	CLORETO DE SODIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 100 ML SISTEMA FECHADO BOLSA TRILAMINADA C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	HALEX ISTAR	R\$ 2,90	R\$ 3.471,30
32	22.834	AMPOLA	GLICONATO DE CALCIO 10% (100 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA	ISOFARMA	R\$ 1,54	R\$ 35.164,36
36	73.604	AMPOLA	GLICOSE 25% (250 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA	SAMTEC	R\$ 0,29	R\$ 21.345,16
37	190	BOLSA	GLICOSE 5% (50 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 250 ML SISTEMA FECHADO BOLSA TRILAMINADA C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	HALEX ISTAR	R\$ 4,65	R\$ 883,50
40	811	BOLSA	GLICOSE 5% (50 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 500 ML SISTEMA FECHADO BOLSA TRILAMINADA C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	HALEX ISTAR	R\$ 4,35	R\$ 3.527,85
58	780	AMPOLA	SOLUCAO SALINA BALANCEADA INJETAVEL INTRA-OCULAR 500 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA	HALEX ISTAR	R\$ 57,50	R\$ 44.850,00
62	8.954	AMPOLA	TERBUTALINA 0,5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA	GREEN PHARMA	R\$ 2,50	R\$ 22.385,00
VALOR TOTAL					R\$ 479.531,93	

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a alínea "a" do inciso XIV do art. 40, da Lei nº 8.666/93;

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 23 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDFORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 12.407.590/0001-50

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 178/2018, realizado às 8h30 do dia 24 de julho de 2018, que visava a aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES, no sistema Comprasnet, restou DESERTO. (Processo Administrativo 2017/30550/9000).

Palmas, 24 de julho de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2018 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 130/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/1253, conforme segue:

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 125.113,95.

MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 07.768.887/0001-01, o valor adjudicado R\$ 32.478,16.

MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 12.407.590/0001-50, o valor adjudicado R\$ 251.059,00.

CM HOSPITALAR S.A.  
CNPJ: 12.420.164/0009-04, o valor adjudicado R\$ 1.523.915,00.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado R\$ 286.134,02.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
CNPJ: 67.729.178/0004-91, o valor adjudicado R\$ 93.880,80.

O valor total adjudicado R\$ 2.312.580,93. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 20 de julho de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2018 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 140/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/7105, conforme segue:

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
CNPJ: 01.571.702/0001-98, o valor adjudicado R\$ 7.916.376,16.

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 1.221.321,18.

FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA  
CNPJ: 06.628.333/0001-46, o valor adjudicado R\$ 688.449,30.

EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 07.642.426/0001-98, o valor adjudicado R\$ 34.245,60.

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 09.034.672/0001-92, o valor adjudicado R\$ 4.161.974,70.

MEDFORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 12.407.590/0001-50, o valor adjudicado R\$ 479.531,93.

CM HOSPITALAR S.A.  
CNPJ: 12.420.164/0009-04, o valor adjudicado R\$ 59.134,14.

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 80.732,82.

EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
CNPJ: 23.312.871/0001-46, o valor adjudicado R\$ 173.184,56.

O valor total adjudicado R\$ 14.814.950,39. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 23 de julho de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

## ADAPEC

### PORTARIA Nº 234, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2016/2017, da servidora DINALVA MARTINS DOS SANTOS MENDES, Assistente Administrativo, matrícula nº 886042-1, CPF: 790.726.151-15, no período de 30/07/2018 a 28/08/2018, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

### PORTARIA Nº 236, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 28/2018, vinculado ao processo nº 2018 34530 000009, firmado com a empresa DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELE - ME, CNPJ nº 02.610.348.0001-26.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas Tocantins.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 237, DE 20 DE JULHO DE 2018.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a pedido, o servidor EDUARDO FEITOSA BRITO, CPF nº 008.592.391-52, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 11222000-1, da Unidade Local de Araguaína para a Gerência de Inspeção Animal.

Art. 2º DESIGNAR o servidor para executar exclusivamente atividades de inspeção sanitária animal, subordinado à Gerência de Inspeção Animal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 19 de julho de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 238, DE 20 DE JULHO DE 2018.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

REMOVER a pedido, o servidor ADELMAR BORGES JÚNIOR, Fiscal de Defesa Agropecuária, matrícula nº 819533-3, CPF 706.306.231-04, da Unidade Local de Araguaína, para a Delegacia Regional de Araguaína, a partir de 1º/08/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 239, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PAULA VIEIRA MENDONÇA, matrícula funcional nº 11613106-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 30/2018, vinculado ao processo nº 2018.34530.000054, firmado com o Senhor PEDRO OTACÍLIO SARAIVA, CPF nº 914.308.011-15.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 1072544-7, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/2018**

Encaminho os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, provisoriamente exercer suas funções como responsável pelas UNIDADES LOCAIS, em substituição aos Chefes em usufruto de férias, conforme tabela abaixo:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO	RAFAEL MARTINS DOS SANTOS RIBEIRO BELFORT
Nº Funcional	180108-2	11143622-2
Unidade/ Período	Unidade Local de Miranorte	09/07/2018 a 07/08/2018
CPF Nº	096.111.421-53	023.073.985-70
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	JAIRON PIRES DE ARAÚJO	HERIELSON MARIANO CANTUÁRIA DA SILVA
Nº Funcional	687082-2	11457414-1
Unidade/ Período	Delegacia Regional de Miracema	18/07/2018 a 27/07/2018
CPF Nº	575.992.381-15	009.917.553-32

Palmas, 20 de julho de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO: Nº 30/2018  
PROCESSO: Nº 2018.34530.000054  
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.  
CONTRATADA: PEDRO OTACÍLIO SARAIVA  
OBJETO: Locação do imóvel urbano localizado na Avenida Guarai, 729, Centro, Colméia - TO  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.168,00 (nove mil cento e sessenta e oito reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.34530.20.122.1148.4080.0000  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36  
FONTE: 02406666666.  
VIGÊNCIA: 1º de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2018.  
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA  
PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.  
PEDRO OTACÍLIO SARAIVA.

## AGETO

### PORTARIA/AGETO Nº 251, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 579 - NM, de 19 de Abril de 2018; RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora ZORAIDE VOGADO RODRIGUES, matrícula nº 920920-1, Assistente Administrativo, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 02/07/2018 a 31/07/2018, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 23 dias do mês de Julho de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO  
Presidente

## DETRAN

### PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 904/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, no período de 23/07/2018 a 07/08/2018, a servidora IRANA RUFINO DE ARAUJO, matrícula 788792-1, CPF: 645.222.961-34, referente ao período aquisitivo de 15/12/2015 a 14/12/2016, prevista para o período de 12/01/2018 a 27/01/2018, suspensas pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 1875/2017 de 15/12/2017, publicada no D.O.E. nº 5.015, de 20/12/2017.

Art. 2º CONCEDER, no período de 02/07/2018 a 16/07/2018, para o servidor RANIERE BRITO DA LUZ GOMES, matrícula 11160578, CPF: 793.844.981-49, referente ao período aquisitivo de 04/09/2016 a 03/09/2017, prevista para o período de 12/12/2017 a 01/01/2018, suspensas pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 1875/2017 de 15/12/2017, publicada no D.O.E. nº 5.015, de 20/12/2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, 12 dias do mês de julho de 2018.

COLEMAR NATAL CAMARA FERREIRA NUNES DE MELO  
Presidente do DETRAN - TO

### PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 905/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, o gozo das férias da servidora RAIMUNDA FERREIRA PINHEIRO NETA, matrícula 9332145, CPF: 825.071.551-91, referente ao período aquisitivo de 25/11/2016 a 24/11/2017, prevista para o período de 02/07/2018 a 16/07/2018, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias, em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 12 dias do mês de Julho de 2018.

COLEMAR NATAL CAMARA FERREIRA NUNES DE MELO  
Presidente do DETRAN - TO

### PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 916/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, o gozo das férias da servidora SILVIA MARIA PEREIRA MENDES, matrícula 447265, CPF: 355.477.231-34, referente ao período aquisitivo de 16/06/2017 a 15/06/2018, prevista para o período de 17/07/2018 a 15/08/2018, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias, em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 19 dias do mês de Julho de 2018.

COLEMAR NATAL CAMARA FERREIRA NUNES DE MELO  
Presidente do DETRAN - TO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000300/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
MWQ0289/TO	86096249191	DETRAN	TO01135108	27/06/2018	19:40	5169-1
QKQ2957/TO	06995288106	DETRAN	TO00795747	06/07/2018	17:30	5010-0
MXC9160/TO	59088796149	DETRAN	TO00795745	27/06/2018	11:20	5010-0
MVQ9684/TO	01317502167	DETRAN	TO01025584	29/06/2018	17:00	5010-0
HPY7257/MA	17627664349	DETRAN	TO01072292	03/07/2018	15:20	5010-0
JTY8966/TO	00905335180	DETRAN	TO01026097	02/07/2018	18:50	5010-0
MWH0295/TO	26932158892	DETRAN	TO01025904	04/07/2018	18:50	5010-0
PAA2527/GO	39148165115	DETRAN	TO01088690	25/06/2018	08:50	5541-1
MWT2147/TO	06464763199	DETRAN	TO01025830	09/07/2018	22:00	5010-0
MVO9519/TO	64228509134	DETRAN	TO01026098	06/07/2018	17:30	5010-0
QKH8704/TO	05433396100	DETRAN	TO00307871	07/07/2018	18:31	5010-0
MWS3094/TO	05104490181	DETRAN	TO00939672	25/06/2018	19:40	5010-0
PIZ8140/PI	06777166300	DETRAN	TO00205412	16/07/2018	18:12	5010-0
OHAA040/TO	61762105187	DETRAN	TO01085158	28/06/2018	21:40	5401-0
QKQ7782/TO	01419973000122	DETRAN	TO00213290	09/07/2018	16:43	5509-0
MWW1060/TO	08948070134	DETRAN	TO00213289	09/07/2018	10:02	7625-1
NWG1164/TO	97581313115	DETRAN	TO00213279	06/07/2018	10:21	5568-0
QEP4621/PA	29344867291	DETRAN	TO00213281	06/07/2018	19:11	5568-0
MVU1823/TO	56229283387	DETRAN	TO00213282	06/07/2018	19:43	5568-0
OLN9621/TO	01949533000187	DETRAN	TO00213280	06/07/2018	10:27	5568-0
JGQ3214/TO	05018071605	DETRAN	TO00205397	06/07/2018	10:35	5550-0
MXE1539/TO	02550387635	DETRAN	TO00205400	06/07/2018	19:30	5541-0
MWA3426/TO	98893203120	DETRAN	TO00205393	06/07/2018	09:13	5509-0
QKI9323/TO	76664546191	DETRAN	TO00205703	06/07/2018	11:00	5541-1
MXA3880/TO	84091126120	DETRAN	TO00205701	06/07/2018	19:40	5541-1
NKJ5599/GO	86384619172	DETRAN	TO00213656	03/07/2018	15:18	5550-0
OLJ8517/TO	77384598168	DETRAN	TO00213657	03/07/2018	15:17	5550-0
QEZ9780/PA	70695024272	DETRAN	TO00205396	06/07/2018	10:19	5509-0
QKI6116/TO	60495294187	DETRAN	TO00205395	06/07/2018	09:30	5509-0

JKC1843/DF	03052493124	DETRAN	TO00205394	06/07/2018	09:20	5509-0
MWO6909/TO	05343699367	DETRAN	TO00889249	30/06/2018	10:15	5819-1
MVS8888/PA	04907452101	DETRAN	TO00223574	03/07/2018	09:19	5495-0
NGF7980/TO	08193614100	DETRAN	TO00889215	30/06/2018	11:22	5738-0
OGX7461/TO	93052880144	DETRAN	TO00213655	07/07/2018	15:17	5550-0
GMJ5554/MG	54230713649	DETRAN	TO00889217	30/06/2018	13:00	5843-3
KWD1832/TO	09492962000180	DETRAN	TO00202055	07/07/2018	16:12	5452-2
MWX5118/TO	85580619120	DETRAN	TO00889216	30/06/2018	11:22	5738-0
FEA6500/SP	36935168805	DETRAN	TO00202054	06/07/2018	13:09	5525-0
BWE3932/SP	06808389888	DETRAN	TO00202053	06/07/2018	12:48	5479-0
MXB4107/TO	05804557181	DETRAN	TO00202051	06/07/2018	11:04	5525-0
OTJ1334/PA	04163990100	DETRAN	TO00201972	09/07/2018	11:48	5525-0
HLB0273/TO	75921090697	DETRAN	TO00205392	03/07/2018	10:25	5509-0
OYA7901/TO	08632391020	DETRAN	TO00205392	03/07/2018	10:30	5550-0
OLM1316/TO	04790543129	DETRAN	TO00205391	03/07/2018	14:40	5452-2
MWA4101/TO	05069987119	DETRAN	TO00213662	12/07/2018	16:52	5568-0
MWB0370/TO	64218635153	DETRAN	TO00213660	12/07/2018	16:17	5557-0
MWS9767/TO	21867128000127	AGETO	RE00315329	25/06/2018	13:56	5960-0
MWA5133/TO	85355844120	AGETO	RE00315323	25/06/2018	07:47	6599-2
KQC7218/TO	05765604137	AGETO	RE00315412	25/06/2018	18:31	6637-2
MWH0805/TO	44149972168	AGETO	RE00315325	25/06/2018	08:05	6599-2
OYA1817/TO	02859587128	AGETO	RE00315327	25/06/2018	08:31	6599-2
NVQ1096/GO	29507472134	AGETO	RE00315410	25/06/2018	17:45	6769-0
MWH0805/TO	44149972168	AGETO	RE00315328	25/06/2018	08:05	6769-0
OGV5400/GO	59883302187	DETRAN	TO00975375	24/06/2018	20:12	6530-0
ORJ7809/TO	22319987000144	AGETO	RE00315338	25/06/2018	18:20	5967-0
JGR0243/TO	01352964120	DETRAN	TO00975374	29/06/2018	21:45	6630-0
MWH0805/TO	44149972168	AGETO	RE00315326	25/06/2018	08:05	5010-0
HPL4492/TO	43168450200	DETRAN	TO00889236	24/06/2018	22:30	6530-0
HJC3836/GO	05314499126	DETRAN	TO00974564	26/06/2018	20:53	5758-1
MVL1434/TO	22899960172	AGETO	RE00315418	26/06/2018	18:30	6599-2
MWS1766/TO	02208221150	DETRAN	TO00316260	28/06/2018	19:20	5010-0
MVL1434/TO	22899960172	AGETO	RE00315419	26/06/2018	18:30	5010-0
QKA8641/TO	64540472100	DETRAN	TO00889238	25/06/2018	00:55	6530-0
MWS1766/TO	02208221150	DETRAN	TO00316259	28/06/2018	19:20	6912-0
QKH8875/TO	11908026000159	AGETO	RE00315420	26/06/2018	11:10	6076-0
PAF3287/GO	02507909129	DETRAN	TO01083090	25/06/2018	18:00	5010-0
MVZ0470/TO	02351727150	DETRAN	TO00889239	27/06/2018	08:40	6599-1
NXM8635/TO	01980448108	DETRAN	TO00213667	12/07/2018	15:44	5487-0
MVQ2088/TO	05900737100	DETRAN	TO00213661	12/07/2018	16:48	5568-0
MXC9160/TO	59088796149	DETRAN	TO00795746	27/06/2018	11:20	6912-0
QKM7664/TO	77756274172	DETRAN	TO00213665	12/07/2018	16:22	5541-4
QKH8875/TO	11908026000159	AGETO	RE00315421	26/06/2018	11:10	5169-1
MWU2017/TO	05517311253	DETRAN	TO00213658	06/07/2018	10:15	5452-2
QKH6152/TO	61799459187	AGETO	RE00315416	26/06/2018	17:54	6858-0
QKJ1252/TO	18864554149	AGETO	RE00315415	26/06/2018	09:37	6599-2
QKI0316/TO	99981750115	DETRAN	TO00889247	30/06/2018	17:15	5452-6
KDN1033/GO	85888354104	AGETO	RE00315282	26/06/2018	18:46	6580-0
QKH6152/TO	61799459187	AGETO	RE00315417	26/06/2018	17:54	5193-0
CEU7523/TO	01150029102	DETRAN	TO00889246	30/06/2018	17:31	5401-0
MWY7689/TO	00390319260	AGETO	RE00315413	26/06/2018	09:19	5010-0
MWT8216/TO	35127597187	AGETO	RE00315414	26/06/2018	09:29	6566-1
NFW0056/TO	99981750115	DETRAN	TO00889245	30/06/2018	15:20	5487-0
MXG1695/TO	02571318179	AGETO	RE00315281	26/06/2018	09:43	6599-2
MXG1695/TO	02571318179	AGETO	RE00315279	26/06/2018	09:43	5010-0
MWO0616/TO	66319447168	AGETO	RE00274744	26/06/2018	09:45	5010-0
OLL5408/TO	00555226107	DETRAN	TO00152319	30/06/2018	02:13	7048-1
KFC1083/GO	79886396172	DETRAN	TO01041496	29/06/2018	17:00	5010-0
NKO1971/GO	62575830125	DETRAN	TO00195851	28/06/2018	17:00	5169-1
KFC1083/GO	79886396172	DETRAN	TO01041497	29/06/2018	17:00	7048-1
NKO1971/GO	62575830125	DETRAN	TO00195852	28/06/2018	17:00	6912-0
JUH4484/TO	79052754187	DETRAN	TO01088409	05/07/2018	15:00	5452-0
MWS9006/TO	02734886180	DETRAN	TO01082851	30/06/2018	10:45	6912-0
MVO9991/TO	41963482115	DETRAN	TO01088408	05/07/2018	14:25	5380-0
MVL8227/TO	19127693104	DETRAN	TO01088406	05/07/2018	11:20	5452-0
ZJU9219/TO	88980944187	DETRAN	TO00196004	14/07/2018	12:20	5010-0
MXD8006/TO	90240138104	DETRAN	TO00152507	30/06/2018	19:51	7030-1
QKB4532/TO	81369603134	DETRAN	TO00959737	09/07/2018	00:45	6912-0
QKA0860/TO	05829908158	DETRAN	TO00971871	30/06/2018	01:15	5738-0
QKB4532/TO	81369603134	DETRAN	TO00959736	09/07/2018	00:45	7056-1
JGT0679/GO	00787311197	DETRAN	TO00959733	08/07/2018	19:50	5010-0
QEM8311/PA	01015740294	DETRAN	TO00959726	07/07/2018	18:00	6912-0
MVY9794/TO	29782910104	DETRAN	TO00959732	07/07/2018	23:00	6912-0
OLH8485/TO	00475420128	DETRAN	TO01083133	05/07/2018	18:30	5010-0
MWM3682/TO	05035599116	DETRAN	TO00959731	07/07/2018	19:00	6912-0
QKI2022/TO	04771351104	DETRAN	TO00959730	07/07/2018	18:50	5010-0
OLH8485/TO	00475420128	DETRAN	TO01083134	05/07/2018	18:30	6599-2
OYAS661/TO	33055980182	DETRAN	TO00959729	07/07/2018	18:45	5010-0
JGD0823/TO	02050454139	DETRAN	TO01082852	06/07/2018	18:10	6530-0
NLC0852/GO	06739185187	DETRAN	TO00959728	07/07/2018	18:40	5010-0
KEK6174/TO	07819602100	DETRAN	TO01082801	14/07/2018	15:05	5010-0

KYR2681/TO	64669599100	DETRAN	TO00959727	07/07/2018	18:30	6912-0
KEK6174/TO	07619602100	DETRAN	TO01082802	14/07/2018	15:05	6599-2
NIE9396/TO	73803294304	DETRAN	TO00974566	14/07/2018	22:16	5738-0
OMG0215/MG	03661983000103	DETRAN	TO00263272	14/07/2018	08:39	5185-1
MWK4219/TO	01378725182	DETRAN	TO00263664	14/07/2018	08:49	6173-2
QKA3651/TO	66491070182	DETRAN	TO00263280	14/07/2018	09:01	5550-0
EIG2005/TO	52645401104	DETRAN	TO00263662	14/07/2018	07:25	6050-1
MXC4219/TO	44730217691	DETRAN	TO00263663	14/07/2018	07:59	6050-1
OYB2675/TO	40164888349	DETRAN	TO00286778	13/07/2018	15:42	7340-0
QKA9742/TO	01649437145	AGETO	RE00274800	26/06/2018	05:43	5010-0
AWU7994/TO	11641582087	DETRAN	TO00286761	10/07/2018	15:13	5185-1
QKH3564/TO	46687637134	AGETO	RE00274799	26/06/2018	05:15	6599-2
QKC8268/TO	02656222125	DETRAN	TO00263656	09/07/2018	17:26	7633-1
MWP7145/TO	24851511000185	AGETO	RE00274633	26/06/2018	17:51	5835-0
QKE2766/TO	04572305170	DETRAN	TO00286775	13/07/2018	09:15	7340-0
MWI7119/TO	8885821172	AGETO	RE00274740	26/06/2018	05:48	5010-0
NIE9396/TO	73803294304	DETRAN	TO00974567	14/07/2018	22:26	5215-2
QKF9507/TO	06076622121	AGETO	RE00274741	26/06/2018	06:02	5010-0
MXE6232/TO	02581403136	DETRAN	TO00286776	13/07/2018	10:18	7340-0
QKF9507/TO	06076622121	AGETO	RE00274742	26/06/2018	06:02	6610-2
MXG4535/TO	29848423249	DETRAN	TO00286777	13/07/2018	10:24	7340-0
KEY4182/TO	86507800163	DETRAN	TO00938072	13/07/2018	18:00	5010-0
MWM5234/TO	02146929146	DETRAN	TO01083092	15/07/2018	08:00	6912-0
NAE3209/TO	85343889115	DETRAN	TO00263661	12/07/2018	17:37	7366-2
MWM5234/TO	02146929146	DETRAN	TO01083093	15/07/2018	08:00	5045-0
MXS1555/TO	74101897115	AGETO	RE00274743	26/06/2018	06:12	5010-0
CYS6782/PR	03663964981	DETRAN	TO00974565	14/07/2018	21:53	6530-0
MVM2072/TO	10075348187	AGETO	RE00274749	26/06/2018	10:17	5045-0
QKD3921/TO	11302172000136	AGETO	RE00274750	26/06/2018	18:01	5010-0
KEY4182/TO	86507800163	DETRAN	TO00938073	13/07/2018	18:00	6912-0
MVU4681/TO	26692929687	AGETO	RE00274741	26/06/2018	10:58	5045-0
JHH0114/TO	88768783191	DETRAN	TO01082618	08/07/2018	19:50	6599-2
MWU7757/TO	84685387104	DETRAN	TO00263654	09/07/2018	15:57	5185-1
OLL9735/TO	00085420239	AGETO	RE00274852	26/06/2018	10:43	6599-2
MWJ1742/TO	92087329168	DETRAN	TO00263655	09/07/2018	17:25	6050-1
JHH0114/TO	88768783191	DETRAN	TO01082619	08/07/2018	19:50	5045-0
OLL9735/TO	00085420239	AGETO	RE00274853	26/06/2018	10:46	5045-0
KKX5624/MA	98594311672	DETRAN	TO00263659	12/07/2018	11:11	5185-1
MWF5500/TO	03518009133	AGETO	RE00274854	26/06/2018	17:57	5010-0
OMS2151/GO	57810281100	DETRAN	TO00263279	14/07/2018	08:43	7366-2
QKK1516/TO	89255178172	AGETO	RE00315428	27/06/2018	17:16	6912-0
QKC7778/TO	57642770600	DETRAN	TO00263282	14/07/2018	18:16	7366-2
OLK6296/TO	54960894172	DETRAN	TO00263660	12/07/2018	11:28	5185-1
MWG1406/TO	01275839158	AGETO	RE00315357	27/06/2018	18:05	6769-0
NLU6813/TO	71253173168	DETRAN	TO00263657	12/07/2018	10:58	5185-1
NWH0210/GO	01126073148	DETRAN	TO00263278	14/07/2018	08:42	5185-1
MWB7884/PA	95865055291	AGETO	RE00315430	27/06/2018	17:27	6769-0
JTI8655/TO	05815935107	DETRAN	TO00263658	12/07/2018	11:00	5185-1
MWN1647/TO	10643157000199	AGETO	RE00315425	27/06/2018	09:00	5037-1
QKJ6441/TO	39952754191	DETRAN	TO00319070	13/07/2018	15:09	7633-2
HPD3490/TO	02503498256	AGETO	RE00315427	27/06/2018	09:22	6963-0
OLN1973/TO	22319987000144	DETRAN	TO00263273	12/07/2018	11:13	7366-2
QKK4018/TO	03782724000122	DETRAN	TO00319071	13/07/2018	15:31	7633-1
QJG6623/MA	0963413000155					

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000274/2018**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 24/08/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OLN3529/TO	00426543190	AGETO	RE00319752	20/05/2018	08:55	5045-0
MXW0467/TO	05800385130	AGETO	RE00319753	20/05/2018	16:46	5045-0
MXW0467/TO	05800385130	AGETO	RE00319754	20/05/2018	16:46	6599-2
QK13807/TO	02635582157	AGETO	RE00319755	20/05/2018	17:50	5045-0
OLK3158/TO	77135300106	AGETO	RE00287737	22/05/2018	10:49	6068-2
QK13807/TO	02635582157	AGETO	RE00319757	20/05/2018	17:50	6599-2
MXG5440/TO	26908964191	AGETO	RE00319759	25/05/2018	11:20	5193-0
MXG5440/TO	26908964191	AGETO	RE00319761	25/05/2018	11:25	5185-2
JIC0029/TO	00626832179	AGETO	RE00319762	01/06/2018	09:00	5045-0
MXC1801/TO	05887305000504	AGETO	RE00330843	02/06/2018	15:53	6840-2
OYB3363/TO	05146802106	AGETO	RE00319764	05/06/2018	17:00	6556-1
MXA6621/TO	04404883110	DMPN	PN00008576	12/06/2018	15:15	5738-0
JKP9714/TO	19711328100	DMPN	PN00008577	12/06/2018	15:33	5738-0
OL17610/TO	82845786115	DMPN	PN00008578	14/06/2018	11:02	6050-1
QK8004/TO	05208711117	DMPN	PN00008580	14/06/2018	11:15	5738-0
LMA5779/TO	05553254000150	DMPN	PN00008697	06/06/2018	09:21	5525-0
MXD3578/TO	23372869168	DMPN	PN00008698	06/06/2018	08:37	7366-2
QKL4553/TO	37235109220	DMPN	PN00008700	06/06/2018	09:07	5487-0
QKF2361/TO	02128254108	DMPN	PN00008038	06/06/2018	09:40	5738-0
OYAI1335/TO	61459890087	DMPN	PN00008082	06/06/2018	08:40	5525-0
OYB4921/TO	55727425115	DMPN	PN00008083	06/06/2018	15:37	5525-0
MXW8664/TO	08639075000129	AGETO	RE00330773	06/06/2018	09:34	6840-2
MW12375/TO	37408085000151	AGETO	RE00283890	07/06/2018	12:35	6823-1
MXG7845/TO	11727342000124	AGETO	RE00283893	08/06/2018	08:55	6831-1
IFU5600/TO	93626495191	AGETO	RE00284422	08/06/2018	18:52	6831-1
MVM3424/TO	09913097000106	AGETO	RE00331144	09/06/2018	07:45	6840-2
NHC2545/TO	61189936100	AGETO	RE00289049	19/05/2018	09:11	5193-0
NLB2883/TO	33469555168	AGETO	RE00289139	19/05/2018	17:48	6769-0
QKB1026/TO	39475735100	AGETO	RE00289138	19/05/2018	17:20	6769-0
OLL2032/TO	00207261121	AGETO	RE00289137	19/05/2018	16:50	7242-2
MWL5805/TO	59006382272	AGETO	RE00289136	19/05/2018	11:46	6599-2
OLM5970/TO	05298081000171	AGETO	RE00289135	19/05/2018	09:25	6912-0
MXF0674/TO	03302136102	AGETO	RE00289134	19/05/2018	08:50	6912-0
MXF0674/TO	03302136102	AGETO	RE00289133	19/05/2018	08:45	5045-0
QKA9794/TO	64844919172	AGETO	RE00289050	19/05/2018	11:35	5193-0
NHK8361/TO	02378931182	AGETO	RE00289888	19/05/2018	17:48	5185-2
AQL5996/TO	45038422167	AGETO	RE00289887	19/05/2018	17:16	6858-0
NKC5455/TO	12081299100	AGETO	RE00288764	20/05/2018	17:05	6050-2
HCJ9155/TO	12465127000165	AGETO	RE00289890	20/05/2018	10:02	6769-0
MXB0682/TO	03347477162	AGETO	RE00289143	20/05/2018	10:20	6769-0
MXB6237/TO	04397465150	AGETO	RE00289894	20/05/2018	11:04	5207-0
MXB0682/TO	03347477162	AGETO	RE00289142	20/05/2018	10:20	5010-0
MXB0682/TO	03347477162	AGETO	RE00289141	20/05/2018	10:20	6599-2
NFO5911/TO	31530036100	AGETO	RE00289891	20/05/2018	10:13	6769-0
NXN0122/TO	00240473175	AGETO	RE00289140	20/05/2018	09:55	5185-2
MVU3937/TO	70390797987	AGETO	RE00289893	20/05/2018	10:30	5185-2
JTF9961/TO	22715543802	AGETO	RE00289152	20/05/2018	16:32	7340-0
QKH2773/TO	00271106131	AGETO	RE00289895	20/05/2018	16:02	7340-0
QKM9060/TO	16755278149	AGETO	RE00289151	20/05/2018	11:36	5967-0
OYB1067/TO	16694282000104	AGETO	RE00288763	20/05/2018	07:53	6050-1
JML4727/TO	35440163115	AGETO	RE00288762	20/05/2018	11:20	5185-2
JET7874/TO	90064917134	AGETO	RE00288760	20/05/2018	11:00	5185-2
JET7874/TO	90064917134	AGETO	RE00288759	20/05/2018	11:00	5010-0
MWZ3411/TO	37425857000163	AGETO	RE00288758	20/05/2018	10:36	5185-2
OYB8914/TO	02817794141	AGETO	RE00288756	20/05/2018	09:42	7340-0
MWR7442/TO	59852950100	DMPN	PN00008686	04/06/2018	08:50	5738-0
MWY0248/TO	88768414153	DMPN	PN00008688	04/06/2018	08:53	5738-0
QKC6220/TO	15496503191	DMPN	PN00008689	04/06/2018	09:01	5738-0

KDD6043/TO	93051255149	DMPN	PN00008690	04/06/2018	09:13	5738-0
OLM7228/TO	06949924000115	AGETO	RE00283899	09/06/2018	09:20	6831-1
OYA0091/TO	04982284000110	AGETO	RE00284667	09/06/2018	14:47	6823-1
MWB2500/TO	99865590553	DMPN	PN00008692	04/06/2018	09:23	5738-0
MWS9241/TO	03100818156	DMPN	PN00008694	04/06/2018	09:30	5738-0
MWV2668/TO	02878574176	DMPN	PN00008084	14/06/2018	15:28	5525-0
NLJ7536/TO	69627568368	AGETO	RE00289896	21/05/2018	08:50	5010-0
NLJ7536/TO	69627568368	AGETO	RE00289897	21/05/2018	08:50	6610-2
JTE5029/TO	03894214000147	AGETO	RE00289899	21/05/2018	16:30	6564-0
KB14228/TO	42720419168	AGETO	RE00289898	21/05/2018	16:10	7366-2
MWU8097/TO	12978659000104	AGETO	RE00288765	21/05/2018	08:50	6599-2
MWU8097/TO	12978659000104	AGETO	RE00288767	21/05/2018	08:50	6912-0
MXW4803/TO	97678996187	AGETO	RE00289900	21/05/2018	18:20	6599-2
MXW4803/TO	97678996187	AGETO	RE00289831	21/05/2018	18:20	6580-0
KCP0491/TO	47724692149	AGETO	RE00289145	21/05/2018	17:55	5185-2
GSO0997/TO	00310716195	AGETO	RE00289157	21/05/2018	18:25	5193-0
NHE4143/TO	00002944111	AGETO	RE00289154	21/05/2018	17:40	5193-0
NHE4143/TO	00002944111	AGETO	RE00289156	21/05/2018	17:40	5185-2
NHE4143/TO	00002944111	AGETO	RE00289155	21/05/2018	17:40	6858-0
OAH3288/TO	09963723187	AGETO	RE00289153	21/05/2018	08:45	5967-0
OMU6513/TO	27065620808	AGETO	RE00289147	21/05/2018	18:55	6858-0
OL1594/TO	77613660125	AGETO	RE00289835	22/05/2018	21:42	6599-2
OYB5778/TO	02550678109	AGETO	RE00289158	22/05/2018	16:20	6599-2
MXA1591/TO	47926350125	AGETO	RE00288769	22/05/2018	10:50	6599-2
GYB4239/TO	13070801000175	AGETO	RE00289149	22/05/2018	10:02	5045-0
OYB5778/TO	02550678109	AGETO	RE00289159	22/05/2018	16:20	5045-0
MVN3517/TO	64541460149	AGETO	RE00288768	22/05/2018	10:30	6408-0
MXE8651/TO	90445066172	AGETO	RE00289833	22/05/2018	17:10	6599-2
QKE1286/TO	06418108140	AGETO	RE00289160	22/05/2018	16:30	5010-0
GYB4239/TO	13070801000175	AGETO	RE00289148	22/05/2018	10:00	5037-1
MVX9034/TO	73733660820	AGETO	RE00289834	22/05/2018	18:15	5185-2
JT21465/TO	6489629104	AGETO	RE00289832	22/05/2018	16:50	5010-0
MWU4025/TO	02944765981	AGETO	RE00289150	22/05/2018	20:45	6963-0
OL1594/TO	77613660125	AGETO	RE00289836	22/05/2018	21:43	7340-0
HPE7947/TO	21924112191	AGETO	RE00288779	23/05/2018	19:11	5045-0
MXA9893/TO	02082908186	AGETO	RE00289846	23/05/2018	19:25	5010-0
MXA9893/TO	02082908186	AGETO	RE00289847	23/05/2018	19:25	6599-2
MXC7633/TO	38245884120	AGETO	RE00289843	23/05/2018	18:20	6912-0
MWY4633/TO	05027458193	AGETO	RE00289161	23/05/2018	19:30	6599-2
MWY4633/TO	05027458193	AGETO	RE00289162	23/05/2018	19:40	5010-0
BAY1118/TO	77731670104	AGETO	RE00289844	23/05/2018	18:40	6769-0
MXD0448/TO	54681588172	AGETO	RE00289845	23/05/2018	19:15	6912-0
MXC0926/TO	29064198349	AGETO	RE00288777	23/05/2018	18:25	5193-0
QKH2078/TO	20521745000103	AGETO	RE00288773	23/05/2018	10:24	6912-0
QKH2078/TO	20521745000103	AGETO	RE00288772	23/05/2018	10:20	7242-2
QKJ0165/TO	03457917116	AGETO	RE00288775	23/05/2018	11:09	7242-2
MWD7545/TO	01770523170	AGETO	RE00288770	23/05/2018	08:30	5010-0
QKD2382/TO	93764251115	AGETO	RE00288778	23/05/2018	18:54	5010-0
OLH3724/TO	97898422104	AGETO	RE00289838	23/05/2018	08:29	5010-0
QKD4161/TO	05399489180	AGETO	RE00289839	23/05/2018	10:10	5010-0

**NATURATINS**

**PORTARIA NATURATINS Nº 286, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94 - NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REVOGAR;

a Portaria Nº 168, de 24 de Abril de 2018, publicada na edição 5.102 do Diário Oficial do Estado, mediante a concessão das férias do servidor ALDAIRES RODRIGUES PACHECO, matrícula 8122413, para frui-las em data oportuna.

GABINETE DO PRESIDENTE DO NATURATINS, em Palmas aos 23 dias do mês de Julho de 2018.

Jorge Kleber Neiva Brito  
Presidente

**RURALTINS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

PROCESSO Nº 2017/34491/00293  
 TERMO DE CONTRATO Nº: 012/2017  
 TERMO ADITIVO Nº: 01/2018  
 LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins  
 LOCADORA: Lucimar de Sousa Moreira  
 OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação da ULES deste Instituto, no município de Couto Magalhães.  
 VALOR: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensal, perfazendo o total de R\$ 11.244,00 (onze mil e duzentos e quarenta e quatro reais) anual.  
 VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de Agosto de 2018 a 09 de Agosto de 2019.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1100.4195.0000, Elemento de despesa: 33.90.36 e Fontes: 02408888888 e 02406666666.  
 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor  
 DATA DA ASSINATURA: 24/07/2018  
 SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO PELIZARI JÚNIOR - Presidente do Ruraltins - Locatário  
 LUCIMAR DE SOUSA MOREIRA - Proprietária do Imóvel - Locadora

**ITERTINS****PORTARIA Nº 167/2018**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, por necessidade dos serviços, 25 (vinte e cinco) dias de férias, a partir de 21/07/2018 a 14/08/2018, do(a) servidor(a) ANGÉLICA ISABELLA RIBEIRO GOMES, Assessor Especial VII - AE-7, matrícula nº 11578475-1 e CPF nº 044.366.251-76, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, prevista para 16/07/2018 a 14/08/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 20 dias do mês de julho de 2018.

Divino José Ribeiro  
 Presidente

**PORTARIA Nº 168/2018**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, por necessidade dos serviços, 25 (vinte e cinco) dias de férias, a partir de 24/07/2018 a 17/08/2018, do(a) servidor(a) ARISON LIMA KARAJÁ, Assistente Administrativo, matrícula nº 655305-2 e CPF nº 535.553171-72, referente ao período aquisitivo de 13/06/2017 a 12/06/2018, prevista para 19/07/2018 a 17/08/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

Divino José Ribeiro  
 Presidente

**PORTARIA Nº 169/2018**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, por necessidade dos serviços, 11 (onze) dias de férias, a partir de 28/07/2018 a 07/08/2018, do(a) servidor(a) EDINA MARIA DA SILVA COSTA, Assistente Administrativo, matrícula nº 552139-3 e CPF nº 441.355.301-25, referente ao período aquisitivo de 17/01/2016 a 16/01/2017, prevista para 09/07/2018 a 07/08/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

Divino José Ribeiro  
 Presidente

**JUCETINS****PORTARIA JUCETINS Nº 096/2018, DE 20 DE JULHO DE 2018.**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.095, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e

Considerando a abertura do processo 2018/20570/00059, para aquisição de 02 Bebedouros de 100 litros.

Considerando ainda o artigo 51 do decreto Estadual nº 5571/2017 e Inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, de 21 de Junho de 1993 que prevê a Dispensa de Licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, o que se aplica neste caso;

Considerando que foi lançado no referido programa COMPR@S.TO e teve como empresa vencedora, ENZO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - ME, R\$ 5.000,00, (cinco mil reais);

Considerando que a proposta encontra-se com valor abaixo daqueles praticados atualmente no mercado, conforme denota o Mapas de Apuração nº 006/2018, fls. 17;

Considerando, por fim, o Parecer PR/JUCETINS nº 22/2018, fl. 74/78 o qual opinou pela possibilidade jurídica da presente dispensa de licitação;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA da realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa ENZO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - ME, CNPJ nº 01.776.866/0001-51, tendo por objeto a aquisição de 02 bebedouros de 100 Litros, perfazendo o total R\$ 5.000,00, (cinco mil reais), na conformidade dos autos do processo administrativo nº 2018/20570/000059.

À Assessoria Técnica e de Planejamento para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

GABINETE DA PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 20 dias do mês de julho de 2018.

VANESSA ALENCAR PINTO  
 Presidente

**UNITINS****PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 261, DE 25 DE JULHO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/N.16/2018;

CONSIDERANDO os esforços da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO que o provimento dos cargos de Assessoria Especial é essencial ao funcionamento das atividades administrativas desta Instituição de Ensino Superior, sendo atestadas as habilidades e competências profissionais pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças necessárias ao desempenho da correspondente função,

RESOLVE:

I - EXONERAR,

HÁVILLA THAYANNE PEREIRA DE FRANÇA, de suas funções, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial - AEU-9, junto à Coordenadoria de Normatizações, Direitos, Obrigações, Proc. Disc. e Sindicância, vinculada à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

II - NOMEAR,

HÁVILLA THAYANNE PEREIRA DE FRANÇA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial - AEU-8, junto à Coordenadoria de Normatizações, Direitos, Obrigações, Proc. Disc. e Sindicância, vinculada à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Parágrafo único. Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de julho de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 262, DE 25 DE JULHO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/ASCOM/N. 42/2018;

CONSIDERANDO os esforços da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO que o provimento dos cargos de Assessoria Especial é essencial ao funcionamento das atividades administrativas desta Instituição de Ensino Superior, sendo atestadas pela Assessoria de Comunicação as habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho da correspondente função,

RESOLVE:

I - EXONERAR,

CAIO ANTÔNIO MASCARENHAS CIRQUEIRA, de suas funções, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial - AEU-9, junto à Assessoria de Comunicação, vinculada à Reitoria da UNITINS.

II - NOMEAR,

CAIO ANTÔNIO MASCARENHAS CIRQUEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial - AEU-7, Assessoria de Comunicação, vinculada à Reitoria da UNITINS.

Parágrafo único. Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de julho de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 265, DE 25 DE JULHO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/N. 21/2018;

CONSIDERANDO os esforços da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO que o provimento dos cargos de Assessoria Especial é essencial ao funcionamento das atividades administrativas desta Instituição de Ensino Superior, sendo atestadas as habilidades e competências profissionais pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças necessárias ao desempenho da correspondente função;

RESOLVE:

I - EXONERAR,

CARLA DOMINGOS MARZOVILLA, de suas funções, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial - AEU-8, junto à Coordenadoria de Transporte e Logística, vinculada à Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

II - NOMEAR,

CARLA DOMINGOS MARZOVILLA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial - AEU-5, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

Parágrafo único. Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de julho de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 318, DE 25 DE JULHO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/GRE/N. 69/2018, MEMO/UNITINS/PROESP/N. 69/2018, MEMO/UNITINS/PROAF/N. 22/2018,

CONSIDERANDO os esforços da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO que o provimento dos cargos de Assessoria Especial é essencial ao funcionamento das atividades administrativas desta Instituição de Ensino Superior, sendo atestadas, pelas áreas solicitantes, as habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para exercerem os cargos de provimento em comissão, com as respectivas denominações e símbolos, da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS:

1. ADRIELE ALVES DE SOUZA, Assessor Especial - AEU-6;
2. ALINNE GALVÃO PEREIRA, Assessor Especial - AEU-6;
3. ANDRÉ LUIS DE CASTRO FREITAS, Assessor Especial - AEU-6;
4. DENISE FRASÃO DE ARAÚJO, Assessor Especial - AEU-8, junto à Diretoria de Pós-Graduação, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
5. ELIAN PEREIRA DOS SANTOS, Assessor Especial - AEU-6, junto à Diretoria de Pesquisa Agropecuária, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
6. LÍVIA DAIENY OLIVEIRA DA COSTA, Assessor Especial - AEU-7, junto à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, vinculada à Pró-Reitoria de Administração e Finanças;
7. MARCOS ROBERTO CAVALCANTE DE VASCONCELOS, Assessor Especial - AEU-8, junto à Coordenadoria de Patrimônio, vinculada à Diretoria Administrativa;
8. THAIS JUSTINO VIEIRA, Assessor Especial - AEU-8;
9. VICENÇA VIEIRADANTAS LINO DA SILVA, Assessor Especial - AEU-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de julho de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 308, DE 20 DE JULHO DE 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/DIRETORIA JURÍDICA/N. 053/2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, da Lei n. 1.818/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RAYSSA ROSSANA REINALDO LEÃO, matrícula nº 810098, Assessor Especial - AEU-5, para responder interinamente e sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria Jurídica, no período de 23/07/2018 a 01/08/2018, totalizando 10 (dez) dias, em substituição ao servidor NAUR VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA, matrícula n. 810100, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 23 de julho de 2018.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 310/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade e consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 188/2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor a "Banca de Professores" para a elaboração e correção das redações referente ao Processo Seletivo Simplificado de Transferência Externa, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados:

- I - Liliane Scarpin da Silva Storniolo;
- II - Kyldes Batista Vicente;
- III - Marinalva do Rego Barros Silva;
- IV - Silvana Lovera Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação,

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de julho de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**DEFENSORIA PÚBLICA****ATO Nº 179, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GIOVANNA SANTOS SILVA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo IV - DADP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Exonerar LEÔNIDAS DA SILVA FIGUEIREDO do cargo em comissão Gerente de Núcleo I - DADP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º Nomear LEÔNIDAS DA SILVA FIGUEIREDO no cargo em comissão Gerente de Núcleo IV - DADP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08/08/2018.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 880, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 23/07/2018 a 10/08/2018, das férias do servidor BRUNO CAMARGO PIRES, Assistente Administrativo - Requisitado, matrícula nº 9084878, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 31/07/2018 a 18/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias de julho de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

**PORTARIA Nº 883, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 16/08/2018 a 17/08/2018, das férias do servidor VITOR HUGO NUNES RODRIGUES, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 907260-8, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, concedidas por meio da Portaria nº 831/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.154, de 13 de julho de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 05/09/2018 a 06/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias de julho de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

**PORTARIA Nº 884, DE 24 DE JULHO DE 2018.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 30/07/2018 a 13/08/2018, das férias da servidora ROZANGELA RIBEIRO REIS CABRINI, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 9082123, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 05/12/2018 a 19/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias de julho de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO**  
(Republicado para correção)

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 005/2018.  
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 17.0.000002914-9.  
CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
INTERVENIENTE: Assupero - Ensino Superior S/S Ltda - EAD da UNIP.  
OBJETO: Proporcionar estágio curricular obrigatório dos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos superiores e nas disciplinas de Estágio da INTERVENIENTE, em conformidade com a disponibilidade de vagas da CONCEDENTE.  
RECURSOS FINANCEIROS: Não prevê transferência de recursos financeiros entre os PARTÍCIPES.  
VIGÊNCIA: 19/07/2018 a 19/07/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2018.  
SIGNATÁRIOS: - Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral - Concedente  
- Paulo Rogério dos Santos de Oliveira - Representante Legal - Interveniente

**EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO**

Processo Eletrônico nº: 17.0.00000901-6.  
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.  
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.  
Voluntária: Thalita Beatriz Oliveira Santiago.  
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.  
Data de Assinatura: 04/06/2018.  
Signatários: - Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.  
- Thalita Beatriz Oliveira Santiago - Voluntária.

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 2018NE03014.  
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 17.0.000002208-0.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 08/2017, Ata de Registro de Preços nº 16/2017.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Gráfica e Editora WR Eireli ME.  
OBJETO: Aquisição de Material Gráfico destinadas ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.091.1173.2024; SUBITEM: 44; FONTE: 0100666666.  
VALOR: R\$ 113,40 (cento e treze reais e quarenta centavos).  
DATA DA EMISSÃO: 16 de julho de 2018.

**TRIBUNAL DE CONTAS**

*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*

**AVISO DE LICITAÇÃO - COLCC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018  
PROCESSO SEI Nº: 18.000905-2  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços locação de veículos automotores, sem condutor, lavagem e combustível, objetivando o atendimento das atividades deste Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.  
TIPO: Menor preço.  
DATA DE ABERTURA: 07 de Agosto de 2018 às 14:00 (quatorze) horas horário de Brasília.  
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 5.450/05, subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.  
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones: (63) 3232-5872/5946.  
EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial do TCE/TO ([www.tce.to.gov.br](http://www.tce.to.gov.br)).

Marinês Barbosa Lima  
Pregoeira Oficial

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**

**ABREULÂNDIA**

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO torna público o resultado do processo licitatório, Pregão Presencial SRP Nº 009/2018. Constitui objeto da presente licitação a aquisição de pneus, câmaras de ar e serviços de balanceamento, para atender a demanda da Prefeitura Municipal e demais Fundos Municipais de Abreulândia-TO, realizado às 9h do dia 17 de julho de 2018, em que chegou-se ao seguinte resultado: a empresa TOP 10 PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.404.267/0001-19, com sede na Av. Transbrasiliana, 1120, Serrano II, Paraíso do Tocantins-TO - CEP: 77.600-000, foi vencedora dos itens totalizando R\$ 269.310,00 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e dez reais). Portanto, desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preço, com esta municipalidade.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO torna público o resultado do processo licitatório, Pregão Presencial SRP Nº 010/2018, objetivando a contratação a futura aquisição de peças para máquinas pesadas, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, realizado às 11h do dia 17 de julho de 2018, em que chegou-se aos seguintes resultados: a empresa ADÃO CABRAL DA SILVA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 02.979.768/0001-84, com endereço na Avenida Transbrasiliana, 1405, Interlagos, Paraíso do Tocantins, CEP: 77.600-00, foi vencedora dos itens estimados, totalizando R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) com desconto percentual de 10% de cada item. O item 01 foi declarado deserto. Portanto, desde a data desta publicação, a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de registro de Preço, com esta municipalidade.

Abreulândia - TO, 23 de julho de 2018.

MARIVALDO DIAS LIMA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO  
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA-TO tornam público o extrato da Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 009/018. OBJETO: visando a Aquisição de pneus, câmaras de ar e serviços de balanceamento, para atender a demanda da Prefeitura Municipal e demais Fundos Municipais de Abreulândia-TO. CONTRATADO: TOP 10 PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.404.267/0001-19, com sede na Av. Transbrasiliana, 1120, Serrano II, Paraíso do Tocantins-TO, CEP: 77.600-000, foi vencedora dos itens, totalizando R\$ 269.310,00 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e dez reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO  
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA torna público o extrato da Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 010/2018. OBJETO: contratação de empresa para a futura aquisição de peças para máquinas pesadas, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO. CONTRATADO: ADÃO CABRAL DA SILVA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 02.979.768/0001-84, com endereço na Avenida Transbrasiliana, 1405, Interlagos, Paraíso do Tocantins, CEP: 77.600-00, foi vencedora dos itens estimados, totalizando R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) com desconto percentual de 10% de cada item. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000.

Abreulândia - TO, 23 de julho de 2018.

MARIVALDO DIAS LIMA  
Prefeito Municipal

## ARAGUAÇU

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araguaçu-TO torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça Raul de Jesus Lima, nº 8, Centro, as licitações na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço:

Pregão nº 025/2018, às 8h30 do dia 07 de agosto de 2018, objetivando o Registro de Preço para serviços de solda elétrica, conforme estabelecido no Edital e Termo de Referência.

Pregão nº 026/2018, às 10h do dia 07 de agosto de 2018, objetivando o Registro de Preço para aquisição de Pneus, conforme estabelecido no Edital e Termo de Referência.

Pregão nº 027/2018, às 14h do dia 07 de agosto de 2018, objetivando o Registro de Preço para aquisição de Produtos de Panificação (pão, biscoitos e outros), conforme estabelecido no Edital e Termo de Referência.

Pregão nº 028/2018, às 8h30 do dia 08 de agosto de 2018, objetivando o Registro de Preço para aquisição de Produtos Descartáveis, conforme estabelecido no Edital e Termo de Referência.

Pregão nº 029/2018, às 14h do dia 08 de agosto de 2018, objetivando o Registro de Preço para aquisição de Material Elétrico de Iluminação Pública, conforme estabelecido no Edital e Termo de Referência.

Pregão nº 030/2018, às 8h30 do dia 09 de agosto de 2018, objetivando o Registro de Preço para aquisição de Material Gráfico, conforme estabelecido no Edital e Termo de Referência.

Pregão nº 031/2018, às 14h do dia 09 de agosto de 2018, objetivando o Registro de Preço para prestação de serviços de Lava-a-Jato, conforme estabelecido no Edital e Termo de Referência.

Kélika Christina de Oliveira Sousa  
Pregoeira

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU, CNPJ nº 02.391.407/0001-12, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação - LO para a atividade de lazer e turismo, Balneário Leonardo Lustosa Lima, localizada no município de Araguaçu - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997 e Coema - TO Nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

## ARRAIAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/18**  
**REPUBLICAÇÃO 3ª VEZ**

O Município de Arraias/TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 15/08/18, às 9h, em sua sede Rua Coronel Otavio Magalhães, nº 01, 1º andar, licitação, com vistas a contratação de empresas para prestação de serviços de mão de obra de encanador; pedreiro; operador de retro; patroleiro; borracharia; frete e MAESTRO, atinente ao item nº 07 (Serviços de Maestro) considerado deserto na 1ª e 2ª sessões públicas ocorridas em 11/06/18 e 09/07/18, bem como o item 02 (Serviços de mão de obra de Encanador) fracassado na fase contratual, motivo da presente republicação. O edital completo e mais informações poderão ser obtidos junto à CPL em dias úteis e em horário de expediente, fone: (63) 3653-1370, ou pelo site [www.arraias.to.gov.br/transparencia](http://www.arraias.to.gov.br/transparencia).

Arraias - TO, 23 de julho de 2018.

Comissão Permanente de Licitação

## BANDEIRANTES DO TOCANTINS

## AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS torna público que fará CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 para CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS visando a Contratação dos Serviço de Registro e Compensação de Boletos Bancários e/ou Boletos Arrecadação (D8), através da rede bancária em todo território nacional, utilizando o sistema de cobrança adotado pela FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos), conforme Especificações Técnicas constantes do Termo de Referência Anexo I. Os interessados em participar do presente chamamento público deverão comparecer à Sala de Licitações da Prefeitura Municipal a partir do dia 09/08/2018, às 9h. O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: [www.bandeirante.to.gov.br](http://www.bandeirante.to.gov.br), e-mail: [bandlicitacao@gmail.com](mailto:bandlicitacao@gmail.com) ou pessoalmente na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 228, Centro, CEP: 77.83-000, Bandeirantes do Tocantins-TO. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 20 de julho de 2018.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ADESÃO

O Município de Bandeirantes do Tocantins/TO, através do Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins/TO, torna pública a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2018 advinda do Município de Conceição do Tocantins/TO, Pregão Presencial 007/2018, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de ambulância tipo A, para o Fundo Municipal de Saúde. Empresa detentora da Ata de Registro de Preço: Comercial Dinâmica, CNPJ nº 23.227.868/0001-24, Rua 104, nº 97, Quadra F 22, Lote 11, Loja 10, CEP: 74.083-300, Setor Sul, Goiânia/GO. Valor aderido R\$ 80.0000,00 (oitenta mil reais).

Bandeirantes do Tocantins - TO, 24 de julho de 2018.

CLEUZENICE SALES SILVA  
Gestora FMS

## BERNARDO SAYÃO

**AVISO LICITAÇÃO PÚBLICA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018**

O Município de Bernardo Sayão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 002/2018 torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Para o objeto: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das unidades administrativas deste município. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura 07 de julho de 2018, às 9h, Sala de Reuniões da Prefeitura.

Bernardo Sayão - TO, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

FRANCISCO MARCILIO GOMES DE SOUSA  
Pregoeiro Decreto Municipal 002/2018

## CARRASCO BONITO

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE 28/2018 CONTRATO Nº 51/2018  
MODALIDADE: Pregão Presencial S.R.P. Nº 30/2018.  
CONTRATANTE: PREFEITURAMUNICIPALDE CARRASCO BONITO - TO, CNPJ: 25.064.023/0001-90.  
CONTRATADO: CONSTRUTORA CARRASCO BONITO LTDA - ME, CNPJ Nº 10.308.521/0001-64.  
OBJETO: Contratação de empresa visando a futura e parcelada prestação de serviços de horas de máquinas dos tipos (tratores de esteira, escavadeira hidráulica, pá carregadeira, caminhão basculante entre outros), do tipo menor preço por item, referente ao item 02. (Contratação de horas de máquina tipo Escavadeira Hidráulica).  
DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2018.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
VIGÊNCIA: 12 meses.  
Carrasco Bonito/TO, 19 de julho de 2018.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2018 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO torna público o resultado do Pregão Presencial SRP Nº 33/2018, Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos para farmácia básica, hospitalares e de controle especial, de materiais hospitalares e odontológicos e suprimentos para coleta de exames e correlatos para atender o FMS de Carrasco Bonito/TO, do tipo menor preço por item, com o seguinte resultado: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 227.789.969/0001-20, declarada vencedora dos ITENS 02, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 33, 36, 42, 44, 50, 51, 57, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 71, 77, 79, 81, 88, 89, 91, 93, 97, 98, 99, 101, 102, 104, 106, 107, 111, 115, 120, 121, 122, 123, 129, 130, 131, 132, 133, 137, 140, 141, 150, 151, 155, 156, 159, 161, 163, 165 e 167 do LOTE 01 R\$ 408.652,25. DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME, CNPJ Nº 11.187.037/0001-97, declarada vencedora dos ITENS 07, 14, 32, 39, 41, 54, 55, 60, 67, 70, 72, 86, 87, 90, 96, 108, 109, 113, 114, 116, 117, 118, 125, 128, 136, 138, 139, 142, 144, 146, 148, 152, 157 e 166 do LOTE 01 R\$ 183.894,00, ITENS 01, 06, 07, 10, 11, 14, 15, 17, 20, 22, 28, 29, 32, 37, 39, 40, 42, 44, 48, 49, 51, 52, 55, 56, 59, 63, 66, 71, 72, 74, 76, 78, 81, 83, 86, 90, 92, 95, 97, 98, 102, 104, 107, 108, 110, 112, 114, 116 e 118 do LOTE 02 R\$ 483.098,39, ITENS 11, 18, 33, 35, 59, 60 do LOTE 03 R\$ 29.106,15, ITENS 03, 04, 06, 08, 14, 18, 19, 22, 23, 30, 31, 36, 40, 41, 42, 48, 50, 52, 55, 57, 60, 62, 64, 66, 70, 72, 75, 77, 85, 86, 87, 88, 89, 97, 98, 99, 101, 103, 106, 107, 110, 112, 113, 115, 117, 120, 122, 126, 128, 130, 132, 134, 136, 145, 152, 153, 154, 155, 156, 160, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 213, 217, 218, 221, 223, 225, 226, 228, 229, 230, 231, 232, 235 e 236 do LOTE 05 R\$ 211.289,80, e ITENS 03, 05, 07, 10, 12, 14, 16, 17, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 56, 58, 59, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 75, 76, 78, 81, 85, 88, 89, 90, 92, 97, 98, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111 e 112 do LOTE 06 R\$ 106.313,57. CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.443.348/0001-77, declarada vencedora dos ITENS 25 e 58 do LOTE 02 R\$ 11.961,00, ITENS 08, 19, 20, 22, 29, 30, 31, 32, 56 e 57 do LOTE 03 R\$ 28.614,00, e ITENS 02 e 05 do LOTE 04 R\$ 43.800,00. E à empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 00.545.222/0001-90, declarada vencedora dos ITENS 01, 03, 05, 06, 15, 16, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 37, 38, 40, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 56, 58, 59, 66, 69, 73, 74, 75, 76, 78, 80, 82, 83, 84, 85, 92, 94, 95, 100, 103, 105, 110, 112, 119, 124, 126, 127, 134, 135, 143, 145, 147, 149, 153, 154, 158, 160, 162 e 164 do LOTE 01 R\$ 149.491,45, ITENS 02, 03, 04, 05, 08, 09, 12, 13, 16, 18, 19, 21, 23, 24, 26, 27, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 41, 43, 45, 46, 47, 50, 53, 54, 57, 60, 61, 62, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 73, 75, 77, 79, 80, 82, 84, 85, 87, 88, 89, 91, 93, 94, 96, 99, 100, 101, 103, 105, 106, 109, 111, 113, 115, 117 e 119 do LOTE 02 R\$ 394.365,50, ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 58 do LOTE 03 R\$ 64.217,10, ITENS 01, 03 e 04 do LOTE 04 R\$ 79.162,00, ITENS 01, 02, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 53, 54, 56, 58, 59, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 73, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 102, 104, 105, 108, 109, 111, 114, 116, 118, 119, 121, 123, 124, 125, 127, 129, 131, 133, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 212, 214, 215, 216, 219, 220, 222, 224, 227, 233, 234 e 237 do LOTE 05 R\$ 238.245,00, e ITENS 01, 02, 04, 06, 08, 09, 11, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 53, 54, 55, 57, 60, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 73, 74, 77, 79, 80, 82, 83, 84, 86, 87, 91, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 113, 114, 114, 116, 117, 118 e 119 DO LOTE 06 R\$ 116.191,59. Data da assinatura: 19 de Julho de 2018; VIGÊNCIA: 12 meses.

Inácio Alves da Conceição  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

## GURUPI

## DECRETO Nº 1.646, DE 23 DE JULHO DE 2018.

"Altera os arts. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.273, de 18 de junho de 2018, o qual convoca aprovados e classificados em concurso público, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material no Decreto Municipal nº 1273, de 18 de julho de 2018, publicado no Diário oficial do Estado nº 5.138, folhas 42/45, de 21 de junho de 2018, o qual convocou candidatos aprovados e classificados para tomar posse no concurso do Quadro Geral do Município de Gurupi, sendo que as candidatas classificadas LEONORA GOMES DE SOUSA, 55ª colocada, e JOYCE APARECIDA FUENTES, 56ª colocada, para o cargo de Merendeiro, foram convocadas na ordem classificatória 56ª e 57ª colocadas, respectivamente,

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder dever de rever os seus próprios atos, pautada nos princípios constitucionais da Legalidade e da Autotutela,

## DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto Municipal nº 1.273, de 18 de junho de 2018, para retificar a ordem de classificação de candidatos convocados para tomar posse no Concurso Público do Quadro Geral do Município de Gurupi:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2016, para tomar posse nos cargos de provimento efetivo de Nível Fundamental Completo/Incompleto do quadro de profissionais do Quadro Geral do Município de Gurupi-TO, para os quais foram aprovados, conforme segue:

CARGO: QGFC90 - MERENDEIRO  
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
55	71261	LEONORA GOMES DE SOUSA
56	68652	JOYCE APARECIDA FUENTES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA  
Prefeito de Gurupi - TO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018-SRP**

O Município de Gurupi - TO, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 026/2018 - SRP. Processo: 2018.005623. Tipo Menor Preço por Item, Ampla Concorrência. Realização: 07/08/2018, às 9h, horário local, Sala de Licitações, na BR-242, KM 407, Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS, FONOAUDIOLÓGICOS E GINECOLÓGICOS. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 24/07/2018.

Ynara Dourado Cabral  
Pregoeira

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 99124450-69/2018

Processo administrativo nº 2018000934. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 599-A/2018. Partes: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 17.718.490/0001-69, e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/7883-47. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de atividades postais para coleta, transporte e entrega de documentos no âmbito nacional. Dotação: 11.1102.04.122.0442.2011. Valor estimado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Data de Assinatura: 18/06/2018.

Mounira Alves Hawat  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2018  
ECT Nº 9912446122**

Processo administrativo nº 2018001180. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 049-A/2018. Partes: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, CNPJ nº 17.527.365/0001-71, e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/7883-47. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de atividades postais para coleta, transporte e entrega de documentos no âmbito nacional. Dotação: 13.1305.04.123.0446.2036. Valor estimado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Data de Assinatura: 02/07/2018.

Keila Iwasse Evangelista  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2018**

Processo Administrativo nº 2018011539. Pregão Presencial nº 046/2017-SRP. Ata de Registro de Preços nº 062/2017. Partes: Município de Gurupi - TO, por intermédio da SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTES, CNPJ nº 17.718.435/0001-79, e COELHO E MORENO LTDA - ME, CNPJ nº 21.647.500/0001-90. OBJETO: locação de micro-ônibus, com motorista, para viagens (no âmbito intermunicipal). DOTAÇÃO: 26.2601.27.812.1251.2438. Valor: R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais). Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 24/07/2018.

Antônio Carlos Aparecido Barbazia  
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
DO CONTRATO Nº 131/2018**

O município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ nº 17.590.843/0001-98, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 131/2018, publicado no Diário Oficial, Edição nº 5.156, ano 2018, página 47, dia 17/07/2018. ONDE SE LÊ: R\$ 60.736,60 (sessenta mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). LEIA-SE: R\$ 57.540,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e quarenta reais). Gurupi - TO, 23/07/2018.

Gerson José de Oliveira  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2018**

Processo administrativo nº 2018010353. Dispensa de Licitação nº 013/2018. Portaria de Dispensa de Procedimento Licitatório nº 056/2018. Partes: Município de Gurupi - TO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 14.764.485/0001-02, e ANTÔNIO EUSTÁQUIO LOPES, CPF nº 186.646.366-72. OBJETO: Locação de imóvel residencial para funcionamento da Instituição de Acolhimento - Casa de Passagem de Gurupi - TO. Vigência: 02/07/2018 a 31/12/2018. Data de Assinatura: 02/07/2018. Valor: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Silvério Taurino da Rocha Moreira  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**NOVO ACORDO****AVISO DE LICITAÇÃO - PP 011/2018**

O Município de Novo Acordo - TO torna público que realizará licitação no dia 07/08/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 011/2018, às 9h. Processo nº 013/2018. Objeto: aquisição de água mineral, botijão e carga de gás de cozinha GLP. O edital está disponível na Prefeitura no end.: Av. do Cais, 371. Informações: (63) 3369-1364 ou solicitado via pelo e-mail <licitanovoacordo@gmail.com>.

Ediomar Lino de Aguiar  
Presidente CPL

**PIUM****EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pium, através do fundo de Assistência Social, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 002/2018 - dia 07 de agosto de 2018, às 11h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, aquisição de Cesta Básica para família em situações de vulnerabilidade e de calamidade pública, de acordo com a LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social, art. 22, e Lei Municipal 712/2011, art. 2º

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h. Mais informações pelo fone: 3368-1228, junto à CPL do município.

Helio Silvestre de Oliveira  
Pregoeiro

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pium torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 017/2018 - dia 07 de agosto de 2018, às 9h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a prestação de serviços de acesso a internet com alta performance e desempenho na transmissão de recepção de dados - via rádio e fornecimento de materiais para comunicação, na zona urbana e rural do município de Pium.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h. Mais informações pelo Fone: (63) 3368-1228, junto à CPL do município.

Helio Silvestre de Oliveira  
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****ATO AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/ 2018**

O Fundo Municipal de Saúde de Pium torna público que fará realizar no dia 07 do mês de agosto de 2018, às 13h30, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço unitário, visando a aquisição de materiais permanentes para o Fundo Municipal de Saúde de Pium. O edital poderá ser retirado na sede do município. Mais informações através do Fone: (63) 3368-1228, das 8h às 11h, de segunda a sexta-feira.

Pium - TO, 23 de julho de 2018.

HELIO SILVESTRE DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS, CNPJ: 02.991.502/0002-38, torna público que requereu na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SPMACT a renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, com endereço na AV. BERNARDO SAYÃO, Nº 1899, CHÁCARA 23, Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa AUTO POSTO IPANEMA FILADÉLFIA LTDA, CNPJ: 23.498.121/0001-00, torna público que requereu na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SPMACT a renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, com endereço na AV. FILADELFIA, Nº 4.550, SETOR URBANO, Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS, CNPJ: 02.991.502/0001-57, torna público que requereu na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SPMACT a renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, com endereço na Av. Santos Dumont, Nº 535, SETOR RODOVIÁRIO, Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa MANUFATURAÇÃO DE PRODUTOS PARA ALIMENTO ANIMAL PREMIX LTDA, CNPJ: 50.411.321/0003-19, torna público que requereu na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SPMACT a renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAL, com endereço na AV. RIO BANDEIRA, Nº 189, QUADRA 01, LOTES 01 A 16, DAIARA, Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Claudio Roberto Gomes Gonçalves, CPF: 832.330.831-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Extração de areia e cascalho no Rio Bezerra, na Fazenda Santo Antônio, Zona Rural do município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Engegold Mineração Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 19.078.333/0002-42, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental nº 3294-2018 vinculada ao Processo nº 3783-2016-M, com validade de 01 ano para a atividade de Resgate de Fauna no Projeto Chapada, localizado na Fazenda Pequizeiro, zona rural do município da Chapada da Natividade - TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Francisco Ubirajara Cabral Vale, CPF 393.502.074-00, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Gurupi, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Carvoaria com endereço no Assentamento - Vale Verde - Lote 77, Município de Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e as do COEMA-TO 007/2005 e 073/2017, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

GERSON DALLA COSTA, CPF: 541.614.440-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Bovinocultura e Ovinocultura, Fazenda Concordeia, Lote 26-A loteamento, Município de PRESIDENTE KENNEDY/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. NEWTON CEZAR SIQUEIRA DE SANTANA, inscrito no CPF: 307.740.711-68, situado na FAZENDA PRATA - LOTE 70, LOTEAMENTO MARIANÓPOLIS, GLEBA 05, 2ª ETAPA, na Cidade de Divinópolis - TO, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da Atividade Bovinocultura de Corte localizada na Fazenda Prata, Município de Divinópolis - TO. O empreendimento se enquadra no COEMA - TO Nº 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Real Maia Transportes Terrestres EIRELI, CNPJ nº 01.945.637./0001-13, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Garagem de veículos pesados, localizado em parte da chácara Porto seguro 10, zona rural de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

SALDANHA & BORGES LTDA, com nome fantasia AUTO POSTO SANTA TEREZINHA, CNPJ nº 16.652.636/000158, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que RECEBEU do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LI e LP - Licença de Instalação e Licença de Operação, sito na Avenida Tocantins, nº 226, Centro, Santa Terezinha do Tocantins/TO.



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TOCANTINS  
Autorial Federal criada pela Lei 4769/65

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 02/2018**

O Conselho Regional de Administração do Tocantins - CRA-TO, via de seu Presidente eleito, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 4.769/65, regulamentada pelo Decreto 61.934/67, vem NOTIFICAR AS PESSOAS FÍSICAS, abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido, para, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, regularizar as pendências e atualizar o endereço perante esta Entidade, sito na Quadra 602 Norte, Conjunto 01, Lote 06 - Plano Diretor Norte - CEP: 77.006-700 - Palmas - TO, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis com base no art. 51 do Decreto 61.934/67:

ANDERSON MARCONDES SANTANA	ANDRÉ LIMA DE ABREU
ANDRÉA CRISTINA MOREIRA	ÂNGELA MARIA DA SILVA MEHA
ANTÔNIO JORGE GODINHO	ARLINDO ALVES DE SÁ
BRUNO LUÍS MESSIAS DE OLIVEIRA	CARLOS FELIPE FERRI IZZO
CAROLINA SOUZA LOPES	CEJANA MARQUES BORGES
CLAUDECI BANDEIRA BRITO	COSMO FERNANDO PINTO LIMA
DANIELA SOUSA SOARES	DARLAN FRAÇÃO DE ARAÚJO
DULCIRENE PEREIRA OLIVEIRA CALDAS	EDINORESTE FERREIRA DOS SANTOS
EDUARDO DA SILVA PRÓPERCIO	EDUARDO GERHARDT
ELIANE SAMPAIO DA ROCHA	ELIZABETE CARDOSO ALVES
ELIZABETH TOMÉ CORREIA DE SOUZA	ELIZÂNGELA MÁRCIA DOS REIS SOUZA
ERIK LEONARDO ALVES BORGES DA SILVA PIMENTEL	ERNA AUGUSTA DENZIN SCHULTZ
EUNICE ALVES GOMES DE SOUZA	FABIANA PEREIRA DO NASCIMENTO
FÁBIO DE SOUZA ALMEIDA TRIGUEIRO	FABIANO SILVA DO NASCIMENTO
FABRÍCIO TONELINE MENDES	FABRÍCIO JOSÉ MACHADO
FLÁVIO CORREA SILVA	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
FRANCISCA DE OLIVEIRA PEREIRA NETA CASTANHEIRA	FERNANDO CÉSAR DE CASTRO
GILBERTO PASCOAL JÚNIOR	FLÁVIO HENRIQUE DE AQUINO FRANCHI
GRACILIANO BASTOS DE OLIVEIRA	GIANNY LEAL REGO
ILMA AGUIAR BRITO DOS SANTOS	GIOVANO LORENZI AGNOLIN
IRAILSON DOS SANTOS MEDEIROS	HELIO FERNANDES DIAS
JANAINA MACIEL DOS SANTOS	INETHE LIMA BRAGA

JOSÉ BATISTA GLÓRIA	JACILENE COELHO DA SILVA
JOSIRENE AQUINO BARBOSA SOUSA	JOÃO EUDES TELES CARDOSO
JOSUÉ BARBOSA FERNANDES	JOSIVALDO SILVA DOS SANTOS
KAROLLYNE CRUVINEL DE FREITAS SANTOS	KARLA KARIME SOUZAARAÚJO
LAIRTON GOMES DO NASCIMENTO	KELIO LOMAZZI
LEOMARA MAURICIO LUSTOSA	LAZARO ROBERTO ABREU PEREIRA
LORENA MARTINS FRANÇA	LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA
LUCÉLIA MANAIA COSTA	LORISVALDO CATARINO DE ASSIS
LUCIDARC LUIZ DE OLIVEIRA	LUCIANA ROSA BAZILIO
MARCONY MESSIAS SOARES DE CARVALHO	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA
MARIANA ABILIO DOS SANTOS	MAURÍCIO DOS SANTOS MEDRADO
MAX MILLER BRANDÃO DE LIMA	NATANAEL CORREIA DE CASTRO
NIELTHON MACHADO COELHO MODESTO	ORLANDO DORZEE DANTAS NETO
OTINIEL SOUZA SILVA	PALOMA DE CARVALHO RAPOSO
PAULO JAIME FERREIRA DA SILVA	PAULO TIZONI PARANÁ
POLLYANA VIEIRA DE SOUSA SILVA	RANIERI DA SILVA BONI
REJANE ARAUJO DE OLIVEIRA REGO	ROBERTO WILLAMES AIRES DE ARAUJO
RIVIANNE DOS SANTOS DIONÍSIO	ROGÉRIO GUILHERME DA SILVA
RODRIGO DOS SANTOS BRANCO	ROOSEVELT HERMINIO PORTO
RONEYWSDON PAGANOTTO	SANDRA GARCIA ABRÃO PINHEIRO
ROSARIO LUIZ DA SILVA	SELMA CARMO DE SOUSA
SAYURE FIALHO DE SOUSA	SILVÂNIA SOARES DA SILVA MUNIZ
SILMARA CLEO DE BARROS	SIMONE KALINE CASTRO DOS SANTOS
SIRLENE MARTINS DA SILVA AVELINO	TATHIANE QUEIROZ SILVA
VICENTE JOSÉ MARINO	WANDERSON JOSÉ LOPES FERREIRA

ADM. EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO  
Presidente  
CRA - TO - 00003

### SÃO BENTO AGROPECUÁRIA S/A, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SÃO BENTO AGROPECUÁRIA S/A, Comércio, Exportação e Importação - CNPJ/MF Nº 02.336.178/0001-33 - DATA: 30/04/2018 - HORA: 10h (dez horas). LOCAL: sede social, na Fazenda Campestre - Lote Dueré - 1ª Etapa - Lts: 19, 19A; 21 e 38 - zona rural - Município de Dueré - Estado do Tocantins - CEP: 77.485-000, CONVOCAÇÃO: Carta Convite de 1º/04/2018, prevista no art. 124 da Lei 6.404/76, §4º, Ordem do dia, item "a", submeteu as Contas da Administração relativa ao exercício findos em 31 de Dezembro de 2017, distribuindo cópias aos presentes do relatório da Administração e do Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras, para a apreciação dos presentes, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.110, à página 67 e 68, do dia 11/05/2018 e no Jornal O Girassol do dia 15 a 28/05/2018, às páginas 9 e 10. Discutida e votada a matéria, foi a mesma aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Continuando na ordem do dia, item, "b", esclareceu o Senhor Presidente que através das Demonstrações Financeiras, ficou constatado que a empresa não obteve lucro neste exercício ora encerrado, portanto não há lucros e dividendos a distribuir. Discutida e votada a matéria, foi a mesma aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Encerrando a ordem do dia, item "c", O Presidente resolveu abdicar de seus honorários até o final de seu mandato. Dueré/TO, 30 de Abril de 2018. O texto integral desta Ata foi Registrado na JUCETINS sob o nº 20180154087 em 21/06/2018 - Erian Souza Milhomen - Secretário Geral.

CENTRAL HIDRELÉTRICA PALMEIRAS DO TOCANTINS S.A.  
CNPJ/MF nº 23.485.534/0001-50 - NIRE 17.300.008.699

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE JULHO DE 2018

1. Data, Hora e Local: Dia 05/07/2018, às 10:00 horas, na sede da Cia., localizada na Cidade de Ponte Alta do Bom Jesus-TO, no Lote 3/4 B do Loteamento Ribeirão Bonito S/N, Km 23, Rodovia TO-110, Zona Rural. 2. Convocação e Presença: Tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Cia., de acordo com as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, foi dispensada a convocação da presente assembleia. 3. Mesa: Sr. Marcelo Tair Arbex - Presidente; e Sr. Rafael Villano Mathias - Secretário. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a: (a) realização, pela Cia., da 1ª emissão de debêntures de infraestrutura, nos termos da Lei nº 12.431, de 24/06/2011 ("Lei nº 12.431"), não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 6 séries, no valor total de R\$ 16.000.000,00, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), da Cia. ("Emissão das Debêntures"); (b) outorga, pela Cia., das garantias descritas abaixo, necessárias ao pontual e integral pagamento de todas as obrigações principais e acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Cia. no âmbito da Emissão das Debêntures ("Garantias"); e (c) autorização para que a administração da Cia., direta ou indiretamente por meio de procuradores, pratique todos e quaisquer atos e celebre todos e quaisquer documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações dos itens (a) e (b) acima, caso aprovadas e a ratificação de todos e quaisquer atos até então

adotados para a implementação da Emissão de Debêntures e a outorga das Garantias. 5. Deliberações: após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas da Cia. deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas: 5.1. aprovar a realização da Emissão das Debêntures, a qual terá as seguintes características e condições, a serem devidamente descritas e detalhadas na Escritura de Emissão (conforme abaixo definida): (a) Número da Emissão: a Emissão representa a 1ª emissão de debêntures da Cia.; (b) Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão será de R\$ 16.000.000,00 ("Valor Total da Emissão"), na data de emissão das debêntures ("Data de Emissão") que vier a ser definida no Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Seis Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Central Hidrelétrica Palmeiras do Tocantins S.A. ("Escritura de Emissão"), a ser celebrada entre a Cia. e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), representando os interesses dos titulares das debêntures ("Debenturistas"); (c) Número de Séries: a Emissão das Debêntures será realizada em 6 séries, sendo as debêntures distribuídas no âmbito da 1ª série doravante denominadas "Debêntures da 1ª Série", as debêntures distribuídas no âmbito da 2ª série doravante denominadas "Debêntures da 2ª Série", as debêntures distribuídas no âmbito da 3ª série doravante denominadas "Debêntures da 3ª Série", as debêntures distribuídas no âmbito da 4ª série doravante denominadas "Debêntures da 4ª Série", as debêntures distribuídas no âmbito da 5ª série doravante denominadas "Debêntures da 5ª Série", e as debêntures distribuídas no âmbito da 6ª série doravante denominadas "Debêntures da 6ª Série" e, em conjunto com as Debêntures da 1ª Série, as Debêntures da 2ª Série, as Debêntures da 3ª Série, as Debêntures da 4ª Série e as Debêntures da 5ª Série, as "Debêntures"; (d) Quantidade de Debêntures: serão emitidas 16.000 debêntures, sendo (i) 2.855 Debêntures da 1ª Série, (ii) 2.585 Debêntures da 2ª Série, (iii) 2.579 Debêntures da 3ª Série, (iv) 2.585 Debêntures da 4ª Série, (v) 2.556 Debêntures da 5ª Série, e (vi) 2.840 Debêntures da 6ª Série; (e) Valor Nominal Unitário: o valor nominal unitário das debêntures será de R\$ 1.000,00 na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (f) Espécie: as debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58 da Lei das S.A., e contarão com garantia adicional fidejussória. Para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações principais e acessórias assumidas pela Cia. no âmbito das debêntures, a Cia. outorgará as seguintes garantias ao Agente Fiduciário, em nome e benefício dos Debenturistas: (i) cessão fiduciária (i.a) da totalidade dos recebíveis decorrentes dos Contratos de Energia de Reserva - CER Produto 2020 - CGH30 (CER nº 402/16), assinados entre a Cia. e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, (i.b) dos direitos emergentes do contrato de conexão às instalações de distribuição (contrato número 026/CCD/CCO/2016); (i.c) dos direitos emergentes dos contratos de fornecimento, celebrados pela Cia. e os seguintes fornecedores: Hacker Industrial Ltda. e Automatic Indústria e Comércio de Equipamentos Elétricos Ltda., em 24/04/2017, e Enebras Tecnologia Industrial Ltda., em 12/04/2017; (i.d) dos direitos, incluindo os emergentes, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, referentes a todas as autorizações, licenças governamentais ou regulatórias, que tenham sido concedidas para a exploração da Central Geradora Hidroelétrica ("CGH") de titularidade da Cia.; (i.e) dos direitos tidos pela Cia. sobre a conta vinculada definida em Contrato de Cessão Fiduciária ("Conta Vinculada"); e (i.f) sobre aplicações financeiras de titularidade da Cia. atreladas à Conta Vinculada; (ii) alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Cia.; e (iii) penhor dos equipamentos de titularidade da Cia. (em conjunto, "Garantia Real"). Além da Garantia Real, as debentures também serão garantidas por fiança das acionistas diretas e/ou indiretas da Cia. e dos geradores do projeto, sujeito à condição suspensiva de liberação total do ônus criado no âmbito das cédulas de crédito bancário emitidas em favor do Banco Itaú S.A. ("Garantidores"), considerando os termos e as proporções que venham a ser definidos na Escritura de Emissão, e por cartas de fiança emitidas por uma das seguintes instituições financeiras: (i) Itaú Unibanco S.A.; (ii) Banco Bradesco S.A.; (iii) Banco Santander (Brasil) S.A.; (iv) Banco do Brasil S.A. ou (v) Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., considerando os termos e as proporções que venham a ser definidos na Escritura de Emissão ("Fiança Bancária"); (g) Forma: as debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados; (h) Conversibilidade: as debêntures serão simples, não conversíveis e não permutáveis em ações de emissão da Cia.; (i) Prazo e Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado, oferta de resgate antecipado e resgate antecipado facultativo das debêntures previstas na Escritura de Emissão, o vencimento será de acordo com cada série, com os seguintes prazos de vencimento: (i.a) as Debêntures da 1ª Série terão prazo de vencimento de 3.434 dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 30/11/2027, (i.b) as Debêntures da 2ª Série terão prazo de vencimento de 3.463 dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 29/12/2027, (i.c) as Debêntures da 3ª Série terão prazo de vencimento de 3.493 dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 28/01/2028, (i.d) as Debêntures da 4ª Série terão prazo de vencimento de 3.528 dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 03/03/2028, (i.e) as Debêntures da 5ª Série terão prazo de vencimento de 3.554 dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 29/03/2028, e (i.f) as Debêntures da 6ª Série terão prazo de vencimento de 3.584 dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 28/04/2028; (j) Depósito das Debêntures para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica: As debêntures serão depositadas para: (a) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3"), sendo a distribuição das debêntures liquidada financeiramente por meio do B3; e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela

B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as debêntures custodiadas eletronicamente na B3; (k) Local de Pagamento: os pagamentos referentes às debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Cia. e/ou pelos Garantidores, nos termos da Escritura de Emissão e/ou das garantias, serão realizados (i) pela Cia., no que se refere a pagamentos referentes ao Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme definido na Escritura de Emissão), à respectiva remuneração, ao Prêmio de Resgate (conforme definido na Escritura de Emissão), aos Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura de Emissão) e aos demais valores previstos na Escritura de Emissão, e com relação às debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio da B3; (ii) pela Cia., com relação às debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio do Escriturador ou na sede da Cia., conforme o caso; (iii) pelos Garantidores, em qualquer caso, por meio do Escriturador ou na sede dos Garantidores, conforme o caso; ou (iv) pela instituição financeira que seja prestadora da Fiança Bancária, na hipótese de excussão da Fiança Bancária; (l) Prazo de Subscrição, Preço de Subscrição e Integralização e Forma de Pagamento: As debêntures poderão ser inscritas a qualquer tempo, a partir da data de início da distribuição, até o encerramento da Oferta, de acordo com o disposto nos artigos 7º-A e 8º da Instrução CVM 476. O preço de subscrição e integralização de cada debênture será seu Valor Nominal Unitário ("Preço de Subscrição"). As debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, pelo Preço de Subscrição, no ato de subscrição, em uma única data, de acordo com os procedimentos adotados pela B3; (m) Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); (n) Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios de 8,42% ao ano, base 252 dias úteis; (o) Amortização das Debêntures: a amortização ocorrerá de forma semestral, com carência de 120 dias, de modo que: o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 1ª Série será amortizado semestralmente, em parcelas devidas em cada uma das respectivas datas de amortização, nos termos da Escritura de Emissão, sendo que a primeira parcela será devida em 28/11/2018; o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Série será amortizado semestralmente, em parcelas devidas em cada uma das respectivas datas de amortização, nos termos da Escritura de Emissão, sendo que a primeira parcela será devida em 28/12/2018; o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 3ª Série será amortizado semestralmente, em parcelas devidas em cada uma das respectivas datas de amortização, nos termos da Escritura de Emissão, sendo que a primeira parcela será devida em 30/01/2019; o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 4ª Série será amortizado semestralmente, em parcelas devidas em cada uma das respectivas datas de amortização, nos termos da Escritura de Emissão, sendo que a primeira parcela será devida em 28/02/2019; o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 5ª Série será amortizado semestralmente, em parcelas devidas em cada uma das respectivas datas de amortização, nos termos da Escritura de Emissão, sendo que a primeira parcela será devida em 28/03/2019; o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 6ª Série será amortizado semestralmente, em parcelas devidas em cada uma das respectivas datas de amortização, nos termos da Escritura de Emissão, sendo que a primeira parcela será devida em 30/04/2019 e as demais parcelas das Debêntures da 1ª Série, da 2ª Série, da 3ª Série, da 4ª Série, da 5ª Série e da 6ª Série serão devidas em cada uma das respectivas datas de amortização das Debêntures indicadas na Escritura de Emissão; (p) Pagamento da Remuneração das Debêntures: o pagamento da Remuneração será realizado semestralmente, com carência de 120 dias, de modo que para as Debêntures da 1ª Série, os pagamentos devidos serão realizados nas mesmas datas de amortização do Valor Nominal Unitário da 1ª Série, conforme disposto na Escritura de Emissão, para as Debêntures da 2ª Série, os pagamentos devidos serão realizados nas mesmas datas de amortização do Valor Nominal Unitário da 2ª Série, conforme disposto na Escritura de Emissão, para as Debêntures da 3ª Série, os pagamentos devidos serão realizados nas mesmas datas de amortização do Valor Nominal Unitário da 3ª Série, conforme disposto na Escritura de Emissão, para as Debêntures da 4ª Série, os pagamentos devidos serão realizados nas mesmas datas de amortização do Valor Nominal Unitário da 4ª Série, conforme disposto na Escritura de Emissão, para as Debêntures da 5ª Série, os pagamentos devidos serão realizados nas mesmas datas de amortização do Valor Nominal Unitário da 5ª Série, conforme disposto na Escritura de Emissão, e para as Debêntures da 6ª Série, os pagamentos devidos serão realizados nas mesmas datas de amortização do Valor Nominal Unitário da 6ª Série, conforme disposto na Escritura de Emissão; (q) Destinação dos Recursos: os recursos líquidos obtidos pela Cia. por meio da Emissão das Debêntures serão destinados para reembolso das despesas e/ou dívidas incorridas relacionadas à construção e implantação da CGH, durante prazo inferior ou igual a 24 meses, contados da divulgação do anúncio de encerramento da Emissão, nos termos detalhados na Escritura de Emissão; (r) Oferta de Resgate: a Cia. poderá, a seu exclusivo critério e a partir 06/07/2020, realizar oferta de resgate total das debêntures, desde que respeitadas as regras da Lei nº 12.431; (s) Vencimento Antecipado: as debêntures serão consideradas antecipadamente vencidas na ocorrência de qualquer dos eventos previstos em lei e/ou na ocorrência de qualquer dos Eventos de Inadimplimento, conforme definido na Escritura; (t) Distribuição e Colocação: As Debêntures serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 07/12/1976, conforme alterada, da Instrução CVM 476 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, destinadas aos Investidores Profissionais (conforme definido na Escritura de Emissão), sob o regime de melhores esforços de colocação; (u) Distribuição Parcial: não haverá distribuição parcial das debêntures; e (v) Demais Condições: todos os demais termos e condições da Emissão das Debêntures serão tratados detalhadamente na Escritura de Emissão. 5.2. aprovar a outorga da Garantia Real e a contratação da Fiança Bancária descritas no item

5.1, (f) acima pela Cia., conforme aplicável; 5.3. autorizar a administração e/ou os procuradores da Cia. a praticar todos e quaisquer atos necessários e convenientes à consecução das deliberações tomadas nos itens acima, incluindo: (i) celebrar todos os documentos e a praticar todos os atos necessários à realização e formalização da Emissão das Debêntures, incluindo, mas não se limitando, à Escritura de Emissão, bem como eventuais aditamentos à Escritura de Emissão que se façam necessários, e os instrumentos relacionados com as Garantias Reais e demais garantias relacionadas com a Emissão das Debêntures; (ii) contratar uma ou mais instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para a distribuição pública das debêntures; (iii) contratar os prestadores de serviços para a Emissão das Debêntures, que incluem, mas não se limitam ao Agente Fiduciário, ao banco liquidante e ao escriturador; e (iv) negociar e definir todos os termos e condições específicos da Emissão das Debêntures que não foram objeto de aprovação desta assembleia, em especial as cláusulas e condições de vencimento antecipado das debêntures. Por fim, ratificar todos os atos relativos à Emissão das Debêntures que tenham sido praticados anteriormente pelos administradores e/ou os procuradores da Cia. até a presente data. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Ponte Alta do Bom Jesus, 05/07/2018. 7. Assinaturas: Mesa: Sr. Marcelo Taiar Arbex - Presidente; Sr. Rafael Villano Mathias - Secretário. Acionistas: ZX Participações S.A. (p. Marcelo Taiar Arbex); e Capitale Participações Ltda. (p. Rafael Villano Mathias). Junta Comercial do Estado do Tocantins. Certifico o registro em 23/07/2018, às 13:49 horas, sob nº 20180186965. Protocolo: 180186965 de 23/07/2018. Código de Verificação: 11802916827. Erian Souza Milhomem - Secretário Geral.

CENTRAL HIDRELÉTRICA SUCURI S.A.

CNPJ/MF nº 23.509.244/0001-08 - NIRE 17.300.008.681

#### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE JULHO DE 2018

1. Data, Hora e Local: Dia 05/07/2018, às 10:00 horas, na sede da Cia., localizada na Cidade de Ponte Alta do Bom Jesus, Estado do Tocantins, no Lote 3/4 C do Loteamento Ribeirão Bonito S/N, Km 23, Rodovia TO-110, Zona Rural. 2. Convocação e Presença: Tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Cia., de acordo com as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, foi dispensada a convocação da presente assembleia, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e do Artigo 7º, § 3º, do Estatuto Social da Cia.. 3. Mesa: Sr. Marcelo Taiar Arbex - Presidente; e Sr. Rafael Villano Mathias - Secretário. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a: (a) realização, pela Cia., da 1ª emissão de debêntures de infraestrutura, nos termos da Lei nº 12.431, de 24/06/2011 ("Lei nº 12.431"), não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 6 séries, no valor total de R\$ 14.000.000,00, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), da Cia. ("Emissão das Debêntures"); (b) outorga, pela Cia., das garantias descritas abaixo, necessárias ao pontual e integral pagamento de todas as obrigações principais e acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Cia. no âmbito da Emissão das Debêntures ("Garantias"); e (c) autorização para que a administração da Cia., direta ou indiretamente por meio de procuradores, pratique todos e quaisquer atos e celebre todos e quaisquer documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações dos itens (a) e (b) acima, caso aprovadas e a ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados para a implementação da Emissão de Debêntures e a outorga das Garantias. 5. Deliberações: após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas da Cia. deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas: 5.1. aprovar a realização da Emissão das Debêntures, a qual terá as seguintes principais características e condições, a serem devidamente descritas e detalhadas na Escritura de Emissão (conforme abaixo definida): (a) Número da Emissão: a Emissão representa a 1ª emissão de debêntures da Cia.; (b) Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão será de R\$ 14.000.000,00 ("Valor Total da Emissão"), na data de emissão das debêntures ("Data de Emissão") que vier a ser definida no Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Seis Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Central Hidrelétrica Sucuri S.A. ("Escritura de Emissão"), a ser celebrada entre a Cia. e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), representando os interesses dos titulares das debêntures ("Debenturistas") dentre outras Partes; (c) Número de Séries: a Emissão das Debêntures será realizada em 6 séries, sendo as debêntures distribuídas no âmbito da 1ª série doravante denominadas "Debêntures da 1ª Série", as debêntures distribuídas no âmbito da 2ª série doravante denominadas "Debêntures da 2ª Série", as debêntures distribuídas no âmbito da 3ª série doravante denominadas "Debêntures da 3ª Série", as debêntures distribuídas no âmbito da 4ª série doravante denominadas "Debêntures da 4ª Série", as debêntures distribuídas no âmbito da 5ª série doravante denominadas "Debêntures da 5ª Série", e as debêntures distribuídas no âmbito da 6ª série doravante denominadas "Debêntures da 6ª Série" e, em conjunto com as Debêntures da 1ª Série, as Debêntures da 2ª Série, as Debêntures da 3ª Série, as Debêntures da 4ª Série e as Debêntures da 5ª Série, as "Debêntures"; (d) Quantidade de Debêntures: serão emitidas 14.000 debêntures, sendo (i) 2.498 Debêntures da 1ª Série, (ii) 2.262 Debêntures da 2ª Série, (iii) 2.257 Debêntures da 3ª Série, (iv) 2.262 Debêntures da 4ª Série, (v) 2.236 Debêntures da 5ª Série, e (vi) 2.485 Debêntures da 6ª Série; (e) Valor Nominal Unitário: o valor nominal unitário

das debêntures será de R\$ 1.000,00 na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”); (f) Espécie: as debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58 da Lei das S.A., e contarão com garantia adicional fidejussória. Para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações principais e acessórias assumidas pela Cia. no âmbito das debêntures, a Cia. outorgará as seguintes garantias ao Agente Fiduciário, em nome e benefício dos Debenturistas: (i) cessão fiduciária (i.a) da totalidade dos recebíveis decorrentes dos Contratos de Energia de Reserva - CER Produto 2020 - CGH30 (CER nº 405/16), assinados entre a Cia. e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, (i.b) dos direitos emergentes do contrato de conexão às instalações de distribuição (contrato número 025/CCD/CCO/2016); (i.c) dos direitos emergentes dos contratos de fornecimento celebrados entre a Cia. e os seguintes fornecedores: Hacker Industrial Ltda. e Automatic Indústria e Comércio de Equipamentos Elétricos Ltda. em 24/04/2017, e Enebras Tecnologia Industrial Ltda., em 12/04/2017; (i.d) dos direitos incluindo os emergentes, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, referentes a todas as autorizações, licenças governamentais ou regulatórias, que tenham sido concedidas para a exploração da Central Geradora Hidroelétrica (“CGH”) de titularidade da Cia.; (i.e) dos direitos detidos pela Cia. sobre a conta vinculada definida em Contrato de Cessão Fiduciária (“Conta Vinculada”); e (i.f) sobre aplicações financeiras de titularidade da Cia. atreladas à Conta Vinculada; (ii) alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Cia.; e (iii) penhor dos equipamentos de titularidade da Cia. e dos geradores do projeto (em conjunto, “Garantia Real”). Além da Garantia Real, as debêntures também serão garantidas por fiança das acionistas diretas e/ou indiretas da Cia. (“Garantidores”), considerando os termos e as proporções que venham a ser definidos na Escritura de Emissão, e por cartas de fiança emitidas por uma das seguintes instituições financeiras: (i) Itaú Unibanco S.A.; (ii) Banco Bradesco S.A.; (iii) Banco Santander (Brasil) S.A.; (iv) Banco do Brasil S.A. ou (v) Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., considerando os termos e os valores que venham a ser definidos na Escritura de Emissão (“Fiança Bancária”); (g) Forma: as debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados; (h) Conversibilidade: as debêntures serão simples, não conversíveis e não permutáveis em ações de emissão da Cia.; (i) Prazo e Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado, oferta de resgate antecipado e resgate antecipado facultativo das debêntures previstas na Escritura de Emissão, o vencimento será de acordo com cada série com os seguintes prazos de vencimento: (i.a) as Debêntures da 1ª Série terão prazo de vencimento de 3.434 dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 30/11/2027, (i.b) as Debêntures da 2ª Série terão prazo de vencimento de 3.463 dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 29/12/2027, (i.c) as Debêntures da 3ª Série terão prazo de vencimento de 3.493 dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 28/01/2028, (i.d) as Debêntures da 4ª Série terão prazo de vencimento de 3.528 dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 03/03/2028, (i.e) as Debêntures da 5ª Série terão prazo de vencimento de 3.554 dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 29/03/2028, e (i.f) as Debêntures da 6ª Série terão prazo de vencimento de 3.584 dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 28/04/2028; (j) Depósito das Debêntures para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica: As debêntures serão depositadas para: (a) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM (“B3”), sendo a distribuição das debêntures liquidada financeiramente por meio da B3; e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as debêntures custodiadas eletronicamente na B3; (k) Local de Pagamento: os pagamentos referentes às debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Cia. e/ou pelos Garantidores, nos termos da Escritura de Emissão e/ou das garantias, serão realizados (i) pela Cia., no que se refere a pagamentos referentes ao Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme definido na Escritura de Emissão), à respectiva remuneração, Prêmio do Resgate (conforme definido na Escritura de Emissão), aos Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura de Emissão) e aos demais valores previstos na Escritura de Emissão, e em relação às debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio da B3; (ii) pela Cia., com relação às debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio do Escriturador ou na sede da Cia., conforme o caso; (iii) pelos Garantidores, em qualquer caso, por meio do Escriturador ou na sede dos Garantidores, conforme o caso; ou (iv) pela instituição financeira que seja prestadora da Fiança Bancária, na hipótese de excussão da Fiança Bancária; (l) Prazo de Subscrição, Preço de Subscrição e Integralização e Forma de Pagamento: As debêntures poderão ser subscritas a qualquer tempo, a partir da data de início da distribuição, até o encerramento da Oferta, de acordo com o disposto nos artigos 7º-A e 8º da Instrução CVM 476. O preço de subscrição e integralização de cada debênture será seu Valor Nominal Unitário (“Preço de Subscrição”). As debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, pelo Preço de Subscrição, no ato de subscrição, em uma única data, de acordo com os procedimentos adotados pela B3; (m) Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); (n) Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 8,42% ao ano, base 252 dias úteis; (o) Amortização das Debêntures: a amortização ocorrerá de forma semestral, com carência de 120 dias, de modo que o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 1ª Série será amortizado semestralmente, em parcelas devidas em cada uma das

respectivas datas de amortização, nos termos da Escritura de Emissão, sendo que a primeira parcela será devida em 28/11/2018; o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Série será amortizado semestralmente, em parcelas devidas em cada uma das respectivas datas de amortização, nos termos da Escritura de Emissão, sendo que a primeira parcela será devida em 28/12/2018; o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 3ª Série será amortizado semestralmente, em parcelas devidas em cada uma das respectivas datas de amortização, nos termos da Escritura de Emissão, sendo que a primeira parcela será devida em 30/01/2019; o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 4ª Série será amortizado semestralmente, em parcelas devidas em cada uma das respectivas datas de amortização, nos termos da Escritura de Emissão, sendo que a primeira parcela será devida em 28/02/2019; o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 5ª Série será amortizado semestralmente, em parcelas devidas em cada uma das respectivas datas de amortização, nos termos da Escritura de Emissão, sendo que a primeira parcela será devida em 28/03/2019; o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 6ª Série será amortizado semestralmente, em parcelas devidas em cada uma das respectivas datas de amortização, nos termos da Escritura de Emissão, sendo que a primeira parcela será devida em 30/04/2019 e as demais parcelas das Debêntures da 1ª Série, da 2ª Série, da 3ª Série, da 4ª Série, da 5ª Série e da 6ª Série serão devidas em cada uma das respectivas datas de amortização das Debêntures indicadas na Escritura de Emissão; (p) Pagamento da Remuneração das Debêntures: o pagamento da Remuneração será realizado semestralmente, com carência de 120 dias, de modo que para as Debêntures da 1ª Série, o pagamento devidos serão realizados nas mesmas datas de amortização do Valor Nominal Unitário da 1ª Série, conforme disposto na Escritura de Emissão, para as Debêntures da 2ª Série, o pagamento devidos serão realizados nas mesmas datas de amortização do Valor Nominal Unitário da 2ª Série, conforme disposto na Escritura de Emissão, para as Debêntures da 3ª Série, o pagamento devidos serão realizados nas mesmas datas de amortização do Valor Nominal Unitário da 3ª Série, conforme disposto na Escritura de Emissão, para as Debêntures da 4ª Série, o pagamento devidos serão realizados nas mesmas datas de amortização do Valor Nominal Unitário da 4ª Série, conforme disposto na Escritura de Emissão, para as Debêntures da 5ª Série, o pagamento devidos serão realizados nas mesmas datas de amortização do Valor Nominal Unitário da 5ª Série, conforme disposto na Escritura de Emissão, e para as Debêntures da 6ª Série, o pagamento devidos serão realizados nas mesmas datas de amortização do Valor Nominal Unitário da 6ª Série, conforme disposto na Escritura de Emissão; (q) Destinação dos Recursos: os recursos líquidos obtidos pela Cia. por meio da Emissão das Debêntures serão destinados para reembolso das despesas e/ou dívidas incorridas relacionadas à construção e implantação da CGH, durante prazo inferior ou igual a 24 meses, contados da divulgação do anúncio de encerramento da Emissão; (r) Oferta de Resgate: a Cia. poderá, a seu exclusivo critério e a partir 06/07/2020, realizar oferta de resgate total das debêntures, desde que respeitadas as regras da Lei nº 12.431; (s) Vencimento Antecipado: as debêntures serão consideradas antecipadamente vencidas na ocorrência de qualquer dos eventos previstos em lei e/ou na ocorrência de qualquer dos Eventos de Inadimplemento, conforme definido na Escritura; (t) Distribuição e Colocação: As Debêntures serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 07/12/1976, conforme alterada, da Instrução CVM 476 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, destinadas aos Investidores Profissionais (conforme definido na Escritura de Emissão), sob o regime de melhores esforços de colocação; (u) Distribuição Parcial: não haverá distribuição parcial das debêntures; e (v) Demais Condições: todos os demais termos e condições da Emissão das Debêntures serão tratados detalhadamente na Escritura de Emissão. 5.2. aprovar a outorga da Garantia Real e a contratação da Fiança Bancária descritas no item 5.1, (f) acima pela Cia., conforme aplicável; 5.3. autorizar a administração e/ou os procuradores da Cia. a praticar todos e quaisquer atos necessários e convenientes à consecução das deliberações tomadas nos itens acima, incluindo: (i) celebrar todos os documentos e a praticar todos os atos necessários à realização e formalização da Emissão das Debêntures, incluindo, mas não se limitando, à Escritura de Emissão, bem como eventuais aditamentos à Escritura de Emissão que se façam necessários, e os instrumentos relacionados com as Garantias Reais e demais garantias relacionadas com a Emissão das Debêntures; (ii) contratar uma ou mais instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para a distribuição pública das debêntures; (iii) contratar os prestadores de serviços para a Emissão das Debêntures, que incluem, mas não se limitam ao Agente Fiduciário, ao banco liquidante e ao escriturador; e (iv) negociar e definir todos os termos e condições específicos da Emissão das Debêntures que não foram objeto de aprovação desta assembleia, em especial as cláusulas e condições de vencimento antecipado das debêntures. Por fim, ratificar todos os atos relativos à Emissão das Debêntures que tenham sido praticados anteriormente pelos administradores e/ou os procuradores da Cia. até a presente data. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Ponte Alta do Bom Jesus, 05/07/2018. 7. Assinaturas: Mesa: Sr. Marcelo Taiar Arbex - Presidente; Sr. Rafael Villano Mathias - Secretário. Acionistas: ZX Participações S.A. (p. Marcelo Taiar Arbex) e Capitale Participações Ltda. (p. Rafael Villano Mathias), Junta Comercial do Estado do Tocantins. Certifico o registro em 23/07/2018, às 13:49 horas, sob nº 20180187058. Protocolo: 180187058 de 23/07/2018. Código de Verificação: 11802916770. Erihan Souza Milhomem - Secretário Geral.